



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

ÉRICA MELO LIMA

**ANTES DA LEI: A LUTA HISTÓRICA DOS MOVIMENTOS NEGROS PELA
OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E
AFRICANA (1982-1992)**

CAMPINA GRANDE - PB

2024

ÉRICA MELO LIMA

**ANTES DA LEI: A LUTA HISTÓRICA DOS MOVIMENTOS NEGROS PELA
OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E
AFRICANA (1982-1992)**

Trabalho apresentado ao curso de Licenciatura em História, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em História.

Orientador: Prof. Dr. José Luciano de Queiroz Aires

CAMPINA GRANDE – PB

2024

ÉRICA MELO LIMA

**ANTES DA LEI: A LUTA HISTÓRICA DOS MOVIMENTOS NEGROS PELA
OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E
AFRICANA (1982-1992)**

Trabalho de Conclusão do Curso avaliado em __/__/__ com o conceito _____

Prof. Dr. José Luciano de Queiroz Aires
Orientador

Prof^a Dr^a Michelly Pereira de Sousa Cordão
Banca Examinadora

Prof. Me. Ariosválber de Oliveira
Banca Examinadora

CAMPINA GRANDE

2024

AGRADECIMENTOS

“Aqui no Curimataú é conviver com a natureza, choveu plantou, nasceu limpou.” Gostaria de iniciar meus agradecimentos com esse pequeno verso, do meu amigo Geraldo, que representa tão bem uma grande parte da rotina dos pequenos agricultores no Curimataú paraibano. Como filha de dois agricultores familiares, convivi durante grande parte da minha vida com esse ciclo. E é a eles que direciono meus primeiros agradecimentos, Edneide Maria de Melo Lima e Marinaldo José de Lima. Mainha e painho, muito obrigada por tudo, mais que grata pela criação que vocês me direcionaram, eu sou grata por todo apoio quanto a minha vida estudantil e acadêmica. Eu sei que os esforços foram múltiplos para que hoje eu pudesse estar onde estou, saibam que eu reconheço o esforço máximo de vocês para me apoiar em tudo. É indescritível em palavras o tamanho da admiração que sinto por vocês e da gratidão que tenho por ser sua filha. Muito obrigada por tudo.

Agradeço também aos meus irmãos, Wemerson Melo Lima e Wesley Melo Lima, vocês fizeram parte de grandes momentos da minha vida, tanto pessoal quanto acadêmica, muito obrigada por me acompanharem neste percurso. À minha sobrinha Maria Júlia, espero que de onde esteja possa estar me acompanhando. Aqui deixo um agradecimento especial a ele, que é o maior membro dessa família, meu sobrinho João Emerson, espero que em algum momento de sua vida leia esses agradecimentos e saiba que o seu amor clareou momentos muito difíceis na minha vida. E agradeço também à Marcela Almeida que, mais do que minha amiga, é uma irmã de coração e consideração que a vida me permitiu conhecer e que compartilhou comigo vários momentos de alegria ao longo desses 10 anos de amizade.

Tem pessoas que a gente encontra e que se tornam base fundamental na nossa vida. Aos meus amigos Grazielle Sábita, Igor Faustino, Julia Daniela e Luana Sabino, que me acompanham desde o ensino médio, muito obrigada pelas palavras de apoio e por estarem juntos comigo nessa longa caminhada que é a vida. A amizade de vocês, com toda certeza, é a confiança de que eu sempre terei com quem contar, seja para rir de uma situação ou para buscar uma palavra de conforto. Aos meus amigos, Adrian Marcelo, Jéssica Guimarães e Débora Lopes, que fizeram parte ativa da minha experiência durante o curso de História, obrigada pelas conversas no BC e pelas boas risadas, as tardes na UF não seriam as mesmas sem vocês. Muito obrigada à Maria Eduarda pela amizade e companheirismo no último ano, sua presença e apoio torna todos esses momentos únicos. Obrigada a Yasmin Lira pelas grandes tardes de Beach Tênis, onde eu pude expor minha competitividade. À Pedro Bastus, muito obrigada pela

amizade e pelos momentos de desespero e alegria compartilhados. E muito obrigada à Jordana Barros, com quem divido muitas conversas e uma grande amizade. Eu não tenho como descrever em palavras quão especial todos vocês são para mim e como sou grata por tê-los conhecido, eu não seria a mesma sem a presença de vocês na minha vida.

Um agradecimento especial para as componentes do “Muro das Lamentações”, Ana Paula, Mikaelly e Renally, que compartilharam comigo a experiência do que é ser graduanda e petiana no curso de História. Obrigada pelos momentos de descontração nas atividades do PET, pelos conselhos – acadêmicos e pessoal – e pelas lamentações compartilhadas, que fazem jus ao nome do grupo.

A todos os profissionais da educação que fizeram parte da minha formação, especialmente a professora Alcinete Ramos, pelos ensinamentos e pelo apoio no início da minha caminhada acadêmica, muito obrigada. E um agradecimento especial à professora Valquíria Lopes, que me inspirou a seguir a formação em História. Mais do que uma professora você é uma amiga, pela qual tenho imensa admiração enquanto pessoa e profissional. Muito obrigada por tudo, vocês mudaram a minha vida.

Muito obrigada a ele, meu professor, tutor e orientador, Luciano Queiroz. Obrigada pelas discussões, orientações e conversas. Mas principalmente, obrigada pela paciência, carinho e atenção. Admiro-o imensamente enquanto profissional e militante político, escrever este trabalho sob sua orientação foi um momento único de aprendizado. Muito obrigada!

RESUMO

A partir de uma luta política histórica, o movimento negro conseguiu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da educação básica e superior, formalizada pela Lei 10.639/2003. Esta demanda já era pauta desde 1930, e ganhou mais impacto a partir de 1982, com a reorganização do Movimento Negro no MNU e o processo de “redemocratização”. Porém, apesar da dívida histórica do Estado brasileiro com a comunidade negra, a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana não se deu de forma pacífica e “unânime”. Portanto, este trabalho tem como objetivo geral analisar as condições históricas que condicionaram à inserção da História e Cultura Afro-brasileira nos currículos da educação brasileira, entre 1982 e 1992, na chave do materialismo histórico e dialético, utilizando como fontes principais discursos de reuniões da Assembleia Nacional Constituinte, das reuniões da Câmara dos deputados e fontes complementares de textos jornalísticos. A hipótese central é de que esse grupo racial dominante utilizou o “mito” da democracia racial e “tese” da harmonia entre as raças como uma forma de frear os avanços legais da comunidade negra na luta por igualdade e na pauta da obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Palavras-chave: movimento negro; cultura afro-brasileira; debate político; Lei 10.639/2003.

ABSTRACT

Based on a historic political struggle, the black movement achieved the mandatory teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture in basic and higher education curricula, formalized by Law 10,639/2003. This demand had been on the agenda since 1930, and gained more impact from 1982, with the reorganization of the Black Movement in the MNU and the “redemocratization” process. However, despite the historical debt of the Brazilian State to the black community, the mandatory teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture did not occur peacefully and “unanimously”. Therefore, this work has the general objective of analyzing the historical conditions that conditioned the insertion of Afro-Brazilian History and Culture in Brazilian education curricula, between 1982 and 1992, in the key of historical and dialectical materialism, using as main sources speeches from meetings of the National Constituent Assembly, meetings of the Chamber of Deputies and complementary sources of journalistic texts. The central hypothesis is that this dominant racial group used the “myth” of racial democracy and the “thesis” of harmony between the races as a way of stopping the legal advances of the black community in the fight for equality and in the agenda of mandatory teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture.

Keywords: black movement; Afro-Brazilian culture; political debate; Law 10,639/2003.

LISTA DE QUADRO

Quadro 1: Discursos de parlamentares do grupo dominante.....	44
Quadro 2: Discursos dos deputados ligados ao grupo subalterno.....	45
Quadro 3: Projetos de lei e proposições analisadas.....	46
Quadro 4: Reuniões e projetos das subcomissões da Assembleia Nacional Constituinte.....	58

LISTA DE SIGLAS

ANC	Assembleia Nacional Constituinte
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
CEAB	Centro de Estudos Afro-Brasileiros
CECAN	Centro de Cultura e Arte Negra
CPDCN	Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra
DANC	Diário da Assembleia Nacional Constituinte
DCN	Diário do Congresso Nacional
FNB	Frente Negra Brasileira
IPCN	Instituto de Pesquisa de Culturas Negras
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MNU	Movimento Negro Unificado
MNUCDR	Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PFL	Partido da Frente Liberal
PDT	Partido Democrático trabalhista
PDS	Partido Democrático Social
PL	Partido Liberal
PL	Projeto de Lei
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PRC	Projeto de Resolução da Câmara
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PUC	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
TEN	Teatro Experimental do Negro
UnB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. AS BASES MATERIAIS DO RACISMO NO BRASIL.....	21
3. “ <i>HÁ VINTE ANOS JÁ SE LUTAVA PARA SE CONHECER UM POUCO MAIS DE ÁFRICA</i> ”: O DEBATE POLÍTICO/INTELECTUAL PELA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA (1982-1992).	42
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
5. REFERÊNCIAS	83

1. INTRODUÇÃO

A Lei 10.639/2003, que determina como obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas brasileiras e no ensino superior, completou 20 anos de sua sanção em meio a um contexto político complexo. A guinada à direita que a política brasileira vivenciou nos últimos 10 anos deu holofotes à crise do sistema social e de educação, que evidenciou as desigualdades estruturais nestes ambientes.

Esse trabalho tem como objeto de estudo os debates político/intelectual nas disputas de projetos políticos de Brasil, sobre a inserção do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos escolares, entre os anos de 1982 e 1992. Me interessei pelo tema através das atividades de ensino e extensão do Programa de Educação Tutorial em História da Universidade Federal de Campina Grande (PET-História/UFCG). Entre os anos de 2021 e 2023 o programa realizou um bloco de leituras sobre autores e autoras negros (as), como forma de alicerçar a realização das extensões nos Quilombos do Grilo, no município de Riachão do Bacamarte-PB e da Caiana dos Crioulos, no município de Alagoa Grande-PB. A partir disso o grupo refletiu sobre a ausência no cumprimento do currículo específico para escolas quilombolas. O que engatou uma reflexão sobre o cumprimento da Lei 10.639/2003 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira.

Ao determinar esse recorte na obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana realizei um levantamento prévio do que poderia ser utilizado como fonte da minha pesquisa, e através disto, derivou a inquietação por compreender como tantos projetos e propostas anteriores a Lei 10.639/03, com a mesma temática, foram “barrados”. Foi ao analisar os discursos dos parlamentares durante a Assembleia Nacional Constituinte (ANC), especificamente na Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e minorias, que identifiquei discursos de parlamentares ligados ao projeto político do grupo racial dominante baseados no “mito” da democracia racial e na tese da harmonia entre as raças.

A manifestação do racismo, como sendo estrutural, dentro da sociedade brasileira evidencia a importância de destacar as vitórias do movimento negro. A sanção da Lei 10.639/03 foi resultado da luta política histórica desta comunidade. Esta pesquisa busca elucidar que esta conquista não foi um processo politicamente harmonioso, e que as tentativas anteriores de construção de projetos de lei nesta temática “falharam” devido ações políticas hegemônicas do grupo dominante.

Assim, partindo de uma leitura teórica prévia, formulei a hipótese de que esse grupo racial dominante utilizou o “mito” da democracia racial e a “tese” da harmonia entre as raças como uma forma de frear os avanços legais da comunidade negra na luta por igualdade e na pauta da obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Portanto, este trabalho tem como objetivo geral analisar as condições históricas que condicionaram à inserção da História e Cultura Afro-brasileira nos currículos da educação brasileira, destacando os diferentes projetos políticos defendidos por parlamentares do grupo racial subalternizado, como Abdias do Nascimento e Benedita da Silva, em contraste ao projeto da classe e grupo racial dominante.

A escolha do recorte temporal é justificado devido a reorganização do Movimento Negro Unificado (MNU), que no ano de 1982 inseriu a luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares em seu Programa de Ação (Domingues, 2007, p. 114), reafirmando sua luta na pauta educacional e se postando claramente como um movimento que tinha como objetivo a mobilização política e organização da população negra brasileira em sua luta pela emancipação política, social, econômica e cultural (Gonzalez, 2020, p. 119). O período foi marcado pelos debates entre projetos políticos distintos, registrados nas discussões da Assembleia Nacional Constituinte (ANC). Já o início da década de 90 contou com algumas mudanças – ainda que pequenas – de inserção de tópicos sobre a temática do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em constituições municipais e estaduais.

O contexto político do recorte é diverso, tendo uma análise dentro do período final da ditadura militar brasileira, e outra no processo de “redemocratização” e consolidação dessa democracia burguesa – que foi o projeto político vitorioso –. Enquanto o deputado Abdias do Nascimento atuou a Câmara durante o final da ditadura, participando da luta pela construção de uma Assembleia Nacional Constituinte popular, a deputada Benedita da Silva desenvolveu suas atividades dentro da ANC, especificamente na Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e minorias, paralelamente às reuniões da Câmara. Este período foi marcado pela disputa entre os interesses do grupo dominante e do grupo subalternizado, que dentro da “arena” política buscaram consolidar institucionalmente – através da Constituição – seus objetivos. Considerando que a política não é uma esfera determinada ou um mero reflexo do modo de produção deste contexto histórico, esses dois aspectos se influenciaram, ainda que em medidas distintas. Deste modo, as relações políticas deste recorte e a consolidação do capitalismo no Brasil, dentro dos moldes periférico e dependente, foram marcadas por influências mútuas considerando as relações dos indivíduos na sociedade.

Portanto, este trabalho busca contribuir para compreensão da temática através da análise de raça com recorte de classe, além de destacar a luta do grupo racial subalternizado nas disputas de projetos políticos de Brasil, que teve a democracia burguesa e o capitalismo periférico e dependente como vitoriosos pós 1985. Além disso, é importante construir uma nova perspectiva histórica que fortaleça a luta contra o racismo e que se contraponha a história oficial contada pelas classes dominantes que na década de 1980 Lélia Gonzalez (2020, p. 248) já denunciava. Ressaltando que a inserção do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos escolares foi fruto da uma luta dos movimentos negros brasileiros ao longo da história.

A partir da reflexão sobre a temática, em paralelo com alguns discursos encontrados no site da câmara dos deputados, surgiram questionamentos a respeito de seu processo de construção política. Ao consultar referências sobre, encontrei muitos trabalhos que se referiam ao percurso da lei em perspectiva do movimento negro, considerando as demandas do Teatro Experimental do Negro e a Frente Negra Brasileira; outros se referiam ao percurso legal, enfocando, porém, apenas os posicionamentos e lutas da comunidade negra. Encontrei então uma lacuna, que seria a análise de debates entre políticos e intelectuais do grupo dominante e grupo subalterno, considerando a existência de uma contradição de interesses no recorte temporal de 1982 – 1992, que permeia a Assembleia Nacional Constituinte e a elaboração da constituição de 1988.

Os trabalhos encontrados sobre a temática da obrigatoriedade do ensino História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas focam especificamente na Lei 10.639/03, que não será objeto específico de estudo nesta pesquisa devido aos objetivos e ao recorte temporal. Porém, a maioria destes trabalhos aborda o percurso de construção desta lei, a luta do movimento negro ou os percursos jurídicos da lei até 2003, havendo uma lacuna no que diz respeito à discussão político e intelectual sobre o tema entre 1982 e 1992, período trabalhado nesta pesquisa.

Dentre os trabalhos selecionados para o balanço: “O debate parlamentar na tramitação da Lei 10.639/2003: Interrogando o papel da escola na construção da Identidade cultural e étnica no Brasil”, de Maria do Carmo Xavier e Ana Paula Lacerda Dornelles, trata os discursos parlamentares sobre o Projeto de Lei (PL) 259/99, porém, no que foi observado, aborda a ausência de debate parlamentar sobre o significado político da Lei 10.639/03. Pelo fato de que as autoras consideram apenas o período de tramitação da lei, que vai de 1999, quando é elaborado o PL 259/99 (projeto inicial da lei) até 2003 (quando foi sancionada a Lei 10.639/03),

elas se depararam apenas com a aprovação unânime do PL. As autoras refletem sobre como a aprovação por unanimidade passa a impressão de que o tema caminhou com tranquilidade pela Câmara e pelo Senado.

O texto “A perspectiva histórica da Lei 10.639/03 – Movimentos, cenários e percursos”, de Manuela Brito Tiburtino Camata, faz uma análise da demanda política do movimento negro e dos trâmites legais a respeito da lei. A autora cita propostas anteriores e tentativas de inserção do tópico nos currículos por políticos que eram membros do movimento negro, como Abdias do Nascimento e seu PL 1.332/1983. Apesar de citar essas tramitações anteriores à Lei 10.639 a autora segue apenas uma reflexão sobre o percurso histórico da lei, sem aprofundar as disputas políticas que ocorriam nos bastidores. Por mais que essa disputa não esteja explícita na análise e votação do projeto da Lei 10.639/03, ela ocorre nos debates que antecederam o ano da sanção.

O trabalho “Das ruas para os currículos: precursores sociais e jurídicos das leis 10.639/03 e 11.645/08”, de Eliane Gonçalves da Costa, inclui um balanço sobre a Lei 11.645/08, porém no que diz respeito à Lei 10.639 ela segue o mesmo percurso de análise de outros trabalhos, fazendo um balanço social e jurídico que discute desde a organização e impacto da imprensa negra na década de 1930, até o papel político do MNU na década de 1980, e citando mudanças jurídicas em constituições estaduais e municipais que antecederam a inserção a nível federal.

O artigo “Percurso da Lei 10.639/03: antecedentes e desdobramentos”, de Márcia Moreira Pereira e Mauricio Silva, debate acerca da elaboração da lei a partir das ações do movimento negro e das proposições anteriores, que não vingaram. Considerando a construção apenas a partir da demanda política vinda do movimento negro e acompanhando o percurso processual do PL nº 259/1999, deixando em aberto os possíveis debates políticos que possam ter envolvido a temática.

Já a pesquisa “Das reivindicações à lei: Caminhos da Lei nº 10.639/03”, de Manoel Vitorino da Conceição, que foi resultado da pesquisa de mestrado em História Social, inicialmente retoma o processo histórico de reivindicações dos movimentos negros sobre o direito à educação; em seguida analisa a organização de demandas nos ambientes institucionais, refletindo a articulação do MNU (após 1978) com políticos e intelectuais que defendiam essas pautas no ambiente da Câmara e do Senado; por fim, apresenta as proposições anteriores PL nº 948/1993; PL nº 678/1988; PL nº 859/1995 que não foram aprovados e o 259/1999 base da lei sancionada em 2003, destacando a existência de tentativas anteriores de construção da temática. Apesar de não ter como foco central analisar os caminhos da lei a partir do debate político, ele

apresenta falas e projetos de lei de parlamentares, como Florestan Fernandes, Benedita da Silva e Abdias do Nascimento. Porém, como não era objetivo, ele não realiza uma análise das discussões sobre a temática do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos diferentes projetos políticos defendidos por parlamentares ligados ao grupo racial dominante ou grupo racial subalternizado.

Deste modo, ao passo em que os trabalhos selecionados dialogam com o tema, tanto ao analisar o papel dos movimentos negros, quanto ao discutir fontes que serão utilizadas na pesquisa, como os discursos de parlamentares do grupo subalterno e suas proposições de leis sobre a temática, eles ainda deixam algumas questões, como a ausência de análises do debate político e intelectual sobre a inserção do tema nos currículos, que é fruto das disputas de projetos políticos de Brasil distintos.

Este trabalho se fundamenta teoricamente no materialismo histórico e dialético, trabalhando com a noção de classe na sociedade capitalista e utilizando a concepção de história de Marx e Engels como base para a pesquisa. Concepção esta que compreende que o ponto de partida da história é o mundo material e concreto, visto que são as condições materiais existentes em determinado modo de produção que permeiam as relações sociais e que produzem o movimento da história. Cabe refletir sobre os conceitos de base e superestrutura – chave para o materialismo histórico – e que foram utilizados na reflexão do tema. Seguindo a análise Raymond Williams (2011), onde ele se afasta da ideia de superestrutura como um conteúdo meramente refletido ou reproduzido a partir da base. Afastando-se também da análise de base apenas como uma abstração econômica fixa e determinante, e alinhando essa base a uma concepção que envolva as atividades dos homens em suas relações econômicas e sociais, permeadas por contradições. Ao fugir da compreensão de base e superestrutura como elementos meramente determinante e determinada – respectivamente – ele trabalha com a ideia de que base e superestrutura se influenciam mutuamente, ainda que de formas desiguais.

Os principais textos base serão *A ideologia Alemã* de Karl Marx e Friedrich Engels e *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte* de Karl Marx; *Por um feminismo afro-latino-americano* da Lélia Gonzalez e *Lugar de negro* da Lélia e do Carlos Hasenbalg; *Racismo Estrutural* de Silvio Almeida; e *As peculiaridades dos ingleses* de E.P. Thompson. A partir da discussão de Thompson em *As peculiaridades dos ingleses*, compreendemos que classe é uma categoria histórica que deriva de processos sociais ao longo do tempo.

A classe se delinea segundo o modo como homens e mulheres vivem suas relações de produção e segundo a experiência de suas situações determinadas, no interior do "conjunto de suas relações sociais", com a cultura e as expectativas a eles transmitidas

e com base no modo pelo qual se valeram dessas experiências em nível cultural. (Thompson, 2001, p. 277)

O conceito de luta de classes, presente na teoria marxista, será utilizado para compreender as contradições que marcam as relações de classe no período de “redemocratização” do Brasil, após a ditadura militar. Esse conceito parte dos embates entre as classes sociais, provocadas pelas relações sociais de produção que se estabelecem no interior do modo de produção. Uma classe se sobrepõe a outra, e é essa contradição que gera as movimentações que provocam as mudanças na história. Uma história que parte do mundo material. Deste modo, de acordo com Marx e Engels, “Até hoje, a história de todas as sociedades que existiram até nossos dias tem sido a história da luta de classes” (2015, p.21).

Nesse sentido, a perspectiva teórica desta pesquisa trabalha a concepção de que a história é feita pelos homens, porém, sob circunstâncias que eles não controlam (Marx, 2011, p. 25). A história se faz, portanto, a partir da produção material e das relações formadas pelo modo de produção, considerando a sociedade civil como verdadeiro foco e cenário da história.

Ela não tem necessidade, como na concepção idealista da história, de procurar uma categoria em cada período, mas sim de permanecer constantemente sobre o solo da história real; não de explicar a práxis partindo da ideia, mas de explicar as formações ideais a partir da práxis material e chegar, com isso, ao resultado de que todas as formas e [todos os] produtos da consciência não podem ser dissolvidos por obra da crítica espiritual, por sua dissolução na “autoconsciência” ou sua transformação em “fantasma”, “espectro”, “visões” etc., mas apenas pela demolição prática das relações sociais reais [realen] de onde provêm essas enganações idealistas; não é a crítica, mas a revolução a força motriz da história e também da religião, da filosofia e de toda forma de teoria. (Marx; Engels, 2007, p. 43)

Esta concepção se liga, portanto, à noção de totalidade. Onde, existe uma inter-relação entre o modo de produção e aspectos centrais da sociedade, como a política, a cultura, o direito, etc. Deste modo, não há uma história isolada da política, do direito, da ciência, etc., estes elementos se ligam a partir de relações econômicas estruturais do modo de produção na sociedade.

As obras *Depois do Golpe: A dialética da Democracia Blindada no Brasil* de Felipe Demier e a *Revolução Burguesa no Brasil* de Florestan Fernandes foram utilizados como referencial para o debate sobre a democracia no Brasil, através dos conceitos de “democracia blindada” e “autocracia burguesa”. A Lélia Gonzalez e Silvio Almeida figuram como referencial teórico, compondo a discussão sobre como a opressão que raça é cercada pela exploração de classe. Não há uma forma de analisar as discussões políticas e intelectuais sem compreender as relações de raça e classe na produção de vida material no capitalismo periférico e dependente brasileiro. Em seu livro *Racismo estrutural*, Silvio Almeida (2019, p. 31) discute

as noções históricas do conceito de raça, e afirma que este conceito – a raça – é um elemento essencialmente político.

E mais do que isso, esses autores permitem compreender as particularidades do racismo dentro da sociedade brasileira. Uma sociedade de capitalismo periférico e dependente. Que deve ser compreendida dentro de suas especificidades, visto que, as relações sociais de produção aqui, não se dão da mesma forma que nas sociedades de capitalismo pleno, como as do norte global. Neste sentido, a análise de Lélia Gonzalez, com base nos efeitos do Racismo, colonialismo e imperialismo na América Latina, nos permite compreender as especificidades que envolvem a questão racial e social no Brasil.

As sociedades que vieram a constituir a chamada América Latina foram as herdeiras históricas das ideologias de classificação social (racial e sexual) e das técnicas jurídico-administrativas das metrópoles ibéricas. Racialmente estratificadas, dispensaram formas abertas de segregação, uma vez que as hierarquias garantem a superioridade dos brancos enquanto grupo dominante. (Gonzalez, 2020, p. 131)

O conceito de ideologia do branqueamento, utilizado no segundo capítulo, segue a análise feita pela Lélia Gonzalez no livro *Por Um Feminismo Afro-Latino-Americano*¹. No qual a autora faz uma associação entre o papel do “mito” da democracia racial e da ideologia do branqueamento na dominação do grupo racial subalternizado. Lélia (2020, p. 89) afirma que podemos entender a ideologia do branqueamento a partir da “lógica da dominação que visa a dominação da negrada mediante a internalização e a reprodução dos valores brancos ocidentais”. Apesar das tentativas políticas de branqueamento da população brasileira em termos demográficos esse ideal nunca se concretizou. Porém, do ponto de vista cultural, a ideologia do branqueamento atua demonstrando “a superioridade europeia em detrimento da histórica contribuição africana à construção da herança sociocultural brasileira” (Gonzalez, 2020, p. 68).

Importante ressaltar o uso associado da questão de raça e da luta de classes, ou seja, a articulação destes conceitos. Isto se dá a partir da compreensão de que a classe dominante é essencialmente branca, assim como, mesmo a classe subalterna não sendo formada exclusivamente por negros, a maioria da população negra está na posição de subalternizado. Por isso, a realização da interface raça/classe, seguindo a discussão feita pela Ângela Davis em *Mulheres, Raça e Classe*, considerando a questão central de raça, mas compreendendo que é necessário o recorte de classe na análise.

¹ *Por um Feminismo Afro-Latino-Americano* é uma coletânea de textos produzidos por Lélia Gonzalez entre as décadas de 1970 e 1990, organizado por Flávia Rios e Marcia Lima.

Neste sentido, o uso do termo “grupo racial dominante” se alinha a análise realizada por Silvio Almeida em *Racismo Estrutural*. E segue a lógica de um grupo que é herdeiro do colonialismo e do latifúndio, se localizando no poder enquanto grupo racial e classe dominante. Consequentemente, “grupo racial subalterno”, segue a lógica de um grupo que não é herdeiro desta ordem colonialista e latifundiária, se localizando enquanto classe no grupo que não detém os meios de produção e tem sua força de trabalho explorada, sendo formada principalmente pela comunidade negra.

A utilização de “políticos e intelectuais” se dá a partir da relação com o referencial teórico, especificamente Antônio Gramsci. E o fato de que serão trabalhadas nas fontes discursos não apenas de parlamentares, mas também de intelectuais, tanto do grupo racial subalterno quanto do grupo racial dominante. Stuart Hall (2011) destaca que, apesar de Gramsci não ter escrito diretamente sobre raça ou racismo, alguns elementos de sua obra contribuem para a análise de raça e etnicidade. Sua análise de como cada faceta de uma formação social é afetada diferentemente pelo desenvolvimento histórico da sociedade permite refletir sobre como fenômenos, a exemplo do racismo, ainda que tenham características gerais são afetados pela especificidade histórica dos contextos, rompendo com a homogeneização das análises sobre os processos ou efeitos destes fenômenos na sociedade.

Importante destacar o conceito de Ideologia, presente na obra *A Ideologia Alemã*. Um conceito que figura no âmbito da superestrutura e é utilizado pela classe dominante e grupo racial no poder para naturalizar os aspectos das relações sociais que não são naturais. Ou seja, através da ideologia dominante, a classe/raça que detém os modos de produção e meios de comunicação, naturaliza estes elementos ao ponto de parecerem necessários para a sociedade em geral, velando os interesses particulares que estão ocultos ali.

A partir da organização do objeto de estudo e da delimitação temporal, prossegui a seleção e organização das fontes. Com auxílio dos conceitos, articulados com o referencial teórico, houve análises prévias sobre o conteúdo das fontes e se haveria relação com a temática. Foi necessário aliar fontes complementares (fontes jornalísticas) às fontes principais (Discursos da Câmara dos Deputados) para compreender a contradição das diferentes forças sociais que estavam em disputa naquele contexto histórico.

As fontes selecionadas foram os discursos e notas taquigráficas dos parlamentares Benedita da Silva e Abdias do Nascimento, ligados ao grupo racial subalterno, e de políticos e intelectuais do grupo racial dominante, retirados dos registros da Câmara dos deputados; discursos das atas das reuniões das subcomissões da ANC, especificamente, a Subcomissão dos

Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e minorias e Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte; Relatórios de projetos de lei sobre o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. E Fontes complementares de trechos jornalísticos, retirados dos jornais Correio Braziliense e Jornal do Brasil, disponíveis na Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional digital.

Após um rastreamento da pauta negra no congresso se deu a escolha da Benedita da Silva e do Abdias do Nascimento como parlamentares ligados ao grupo subalterno, considerando a ampla relação dos mesmos com o Movimento Negro. Em contraste, conforme foram realizadas as leituras dos discursos destes dois políticos na Câmara dos deputados, executei a pesquisa tentando encontrar falas de oposição as suas pautas, podendo identificar parlamentares ligados a classe e grupo racial dominante a partir de seus discursos e de sua filiação política e partidária.

Partindo dos discursos da Benedita da Silva, fui direcionada para os registros da Assembleia Nacional Constituinte, disponíveis no site da câmara dos deputados. Devido a temática, selecionei duas subcomissões: Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e minorias e a Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte. No site da Câmara ambas são separadas por dia e temática das reuniões, deste modo, identifiquei os dias das discussões com tema ligado ao meu objeto de pesquisa e selecionei para análise.

As fontes foram analisadas através da associação entre os conceitos de raça e classe, principalmente a partir dos conceitos de “racismo estrutural” do Silvio Almeida; da discussão sobre racismo na sociedade brasileira realizada por Lélia Gonzalez em *Por um Feminismo Afro-Latino-Americano* e em *Lugar de Negro*; da concepção de História e do conceito de classe presente nas obras *A ideologia alemã*, *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte* e *Peculiaridade dos ingleses*.

As fontes complementares foram exploradas com base no método empregado por Nelson Werneck Sodr  em seu livro *Hist ria da imprensa no Brasil* e por Ant nio Gramsci, no cap tulo intitulado “O jornalismo”, presente no livro *Os intelectuais e a organiza o da cultura*. Considerando que esses jornais n o pretendem apenas satisfazer as necessidades de seu p blico, mas tamb m criar e desenvolver essas necessidades, assim como, criar e ampliar seu p blico (Gramsci, 1978, p. 161).

A partir do m todo de Nelson Werneck Sodr , no livro *Hist ria da Imprensa no Brasil*, considerou-se n o apenas o cont do do texto, mas tamb m, o contexto hist rico material de produ o da imprensa, que tamb m seguia o debate pol tico dos modelos em disputa. Al m

disso, utilizei o texto “O Jornalismo” de Antônio Gramsci, considerando que os jornais e a imprensa são muito mais do que apenas um elemento informativo. E seguindo normas metodológicas de sequenciamento dos textos que serão utilizados, deste modo, os jornais foram sequenciados através do ano e da edição. A partir da realização da análise de quem é o grupo que comanda o jornal, pude compreender se ele desempenhava papel disseminador da ideologia dominante ou subalterna e refletir sobre qual o objetivo comercial das suas publicações e o âmbito de circulação, para interpretar o impacto dessa circulação na sociedade.

Após a seleção das fontes, a atividade foi organizar esses discursos, separando-os em grupo racial dominante ou subalterno, partido e ano. Isso segue uma forma de organizar quem falou, quando falou e a que projeto político estava alinhado; no caso dos projetos de lei, poder entender quem propôs e quando realizou a proposição. No âmbito dos registros das reuniões da ANC selecionadas, eles foram separados por subcomissão, considerando o documento/ou tema da reunião e a data do documento/ou debate. Já as leis ou projetos de leis foram organizados a partir do projeto, do autor e do ano, destacando também os relatores dos pareceres desses PL.

O primeiro capítulo deste trabalho tem por objetivo investigar a estrutura material e o agenciar dos sujeitos subalternizados no tocante à luta por um currículo descolonizado na história do Brasil, seguindo uma reflexão estrutural entre as bases materiais e as formas de resistência exercidas pela comunidade negra, destacando a demanda de inserção do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos.

Já o segundo capítulo busca analisar as contradições inerentes ao debate político/intelectual sobre a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, realçando as diferenças de projetos políticos defendidos por parlamentares como Abdias do Nascimento e Benedita da Silva e no outro espectro intelectuais e políticos da classe e grupo racial dominante, entre os anos de 1982 e 1992.

O trabalho não visa esgotar os debates sobre o tema, muito pelo contrário, acredita-se que a partir desta pesquisa outros tópicos possam vir a ser estudados, tanto no processo de luta pela inserção da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos quanto por outras temáticas referentes aos movimentos sociais no recorte temporal analisado.

2. AS BASES MATERIAIS DO RACISMO NO BRASIL

Um dos principais marcadores da sociedade brasileira nos seus diversos cenários político, econômico e social, que diz respeito à questão da raça no país, é seu passado colonial escravista. Não se pode, de forma alguma, ignorar a herança deixada por esse modo de produção escravista colonial e suas contradições. O elemento chave das relações sociais neste modo de produção é a contradição entre escravizados e a classe senhorial, como afirmam Clóvis Moura e Jacob Gorender:

Como podemos ver o modo de produção escravista tem como componente estrutural mais importante as contradições entre senhores e escravos. E é essa dicotomia contraditória que lhe é inerente que impulsiona a dinâmica social e não as áreas de estabilidade parcial que nele existiam. (Moura, 1994, p. 16)

A estrutura de classes da sociedade escravista colonial deve ser encarada, antes de tudo e fundamentalmente, na divisão entre a classe dos escravos – agentes do processo de trabalho – e seus exploradores diretos, os plantadores – agente da organização do processo de produção. (Gorender, 2016, p. 569)

Pode-se haver um questionamento: “porque a necessidade de destacar a contradição entre escravizado e senhores como elemento central?”, esse questionamento pode ser respondido através do debate e análise do sociólogo e historiador Clóvis Moura. Ao analisar os elementos básicos do sistema escravista e os elementos da superação deste modo de produção, Moura (1994, p. 15) os atribui aos conflitos de classe entre senhores e escravizados, representando também um conflito de raça. Explicando este fato como elemento chave para sua superação, discutindo que foram os antagonismos sociais, econômicos e étnicos que patrocinaram a dinâmica social. Mesmo que esse elemento chave de conflito entre as classes seja de suma importância para embasar a superação do modo de produção escravista em um momento posterior da história brasileira, ele também é fundamental para discutir o movimento dialético do conflito entre o grupo racial dominante e subalterno, durante os quase 400 anos de escravidão.

Além do mais, a explicação de que houve naquele período uma contradição entre senhores e escravizados, ou seja, conflitos de classe e também de raça, combate a interpretação neoliberal de que o escravismo brasileiro foi marcado por áreas de estabilidade, onde “as contradições ficariam semi-anuladas por para-choques sociais num contexto de senhores e escravos estável ou relativamente estável e cheio de espaços neutros” (Moura, 1994, p. 17), onde os escravizados e senhores viveriam com estabilidade e segurança. Isto alinha-se,

inclusive, à ideia de que as ações contrárias ao escravismo foram fruto - meramente - da conjuntura exterior.

No entanto, a dinâmica básica do sistema escravista e sua superação estrutural está nos conflitos entre as classes que eram substantivas nesse modo de produção. Que algum tipo de relacionamento alternativo entre escravos e senhores existiu ninguém põe em dúvida, mas, se ele fosse típico e determinante da dinâmica entre essas classes jamais o escravismo entraria em crise e seria substituído por outro modo de produção, pelo menos no prazo que foi. (Moura, 1994, p. 17)

Partindo desta contradição base do escravismo colonial, que estava presente nas contradições enquanto modo de produção e das formas de resistência, se faz necessário algumas explicações sobre as especificidades deste contexto.

O escravismo colonial tem um marcador específico enquanto modo de produção, que o difere dos já existentes, como feudalismo e capitalismo. Jacob Gorender (2016, p. 88), afirma que o modo de produção escravista colonial, não é mero resultado do contato de dois modos de produção existentes em duas sociedades diferentes: indígena e portuguesa. É um modo de produção historicamente novo, sendo diferente inclusive do escravismo antigo (clássico). Através da discussão teórica e historiográfica de Jacob Gorender no livro *O escravismo colonial*, percebe-se as especificidades do escravismo colonial em contraste com os demais modos de produção - anterior e posterior -. Do dualismo à teoria do capitalismo incompleto, variam as análises do período que não consideravam o escravismo colonial como modo de produção único. O primeiro, defendendo a presença do “moderno” e do “arcaico”, duas esferas coexistindo submetidas a leis diferentes. Ou seja, enquanto as fazendas representavam uma economia natural, seus produtos de circulação mundial se comportavam como mercadorias. Já a segunda dá foco ao aspecto exportador da economia colonial, afirmando que o “modo de produção colonial” era um “capitalismo incompleto” onde a ordem escravista teria se desenvolvido em função do “capitalismo comercial”.

Essa análise não considera, obviamente, a diferença do caráter exportador colonial do escravismo, em contraste ao do capital, muito menos a diferença da subsunção formal do trabalho nos dois modos de produção - escravista colonial e capitalismo - (Gorender, 2016). Após isso, cabe explicar as especificidades do modo de produção escravista colonial e de suas leis. O escravismo colonial teve como objetivo central o comércio, porém, tendo que se inserir em um comércio mercantil já existente, que foi o que ocorreu. Portanto, a mercadoria seria comercializada através de um mercado externo já existente. Seria este capital mercantil europeu, já existente, em expansão que intermediaria a circulação de mercadoria entre os extremos. Porém, essa forma de mercado teria uma característica específica do escravismo

colonial: a dependência do mercado metropolitano. O conceito “colonial” neste modo de produção é econômico, devido ao pouco - ou nenhum - controle sobre a comercialização do mercado externo. Ou seja, “um modo de produção baseado na escravidão é compatível com a finalidade mercantil se estiver conjugado a um mercado externo apropriado” (Gorender, 2016, p. 205), assim, o sistema escravista no Brasil era marcado pela dependência econômica da metrópole.

Sobre o elemento específico da mão de obra escravizada, observa-se que o escravismo por si só não define um modo de produção, porém, é fundamental nas relações e na continuidade do processo de produção. Visto que, o comércio externo exige deste modo de produção “a existência do escravo como produtor-mercadoria e produtor de mercadoria” (Moura, 1994, p. 44), somente a escravidão, baseada na dominação e controle da mão de obra escravizada tornaria o sistema colonial lucrativo para vendedores e compradores, como afirma Clóvis Moura (1994, p. 49):

Dissemos que somente a escravidão era a forma de trabalho adequada ao sistema colonial porque somente ela, através da exploração econômica e extra-econômica do trabalhador, com um nível de coerção social distópico e constante, poderia extrair o volume de produção que fizesse com que esse empreendimento fosse compensador.

A transformação do escravizado em força produtiva, através da “produção” de sobretrabalho, apropriada pela classe senhorial, é um elemento chave das relações de produção do escravismo. Um dos pontos pelo qual o escravismo é base do modo de produção colonial é que o senhor não paga pela força de trabalho do escravizado. Jacob Gorender (2016, p. 210) discute essas relações, explicando que mesmo o senhor não pagando a mão de obra, apenas uma parte do trabalho era apropriável - o sobretrabalho -, porém, o elemento chave é que a partir do próprio trabalho, o escravizado produz o necessário para sua subsistência, ou seja, só com a quantidade necessária de trabalho para reprodução da sua força produtiva ele produz seu próprio sustento, o restante é sobretrabalho apropriável pelo escravista. Clóvis Moura (1994) afirma, também, que o trabalho do negro escravizado não era recompensado e nem pago, era apenas dado alimentos mínimos para sua manutenção, já retirados do seu trabalho.

Considerando os elementos econômicos que caracterizam esse modo de produção escravista colonial, expandimos a análise sobre os seus impactos a outros níveis da sociedade, seja político ou social, que se envolvem diretamente com o aspecto econômico. Visto que, a inserção do negro na sociedade brasileira colonial na condição de escravizado durante quase 400 anos reverberou pela forma como este grupo racial foi marcado na sociedade de classes pós-abolição e Proclamação da República. O cenário social foi de que os africanos chegaram

ao Brasil já destribalizados, arrancados do meio social originário e convertidos à força em indivíduos dessocializados (Gorender, 2016, p. 168), um povo arrancado de sua etnia, cultura e língua, para ser oprimidos e explorados enquanto “coisas” na colônia portuguesa no Brasil.

Em 1819 havia uma forte uniformidade na presença de escravizados no território. Assim, conforme a demanda do comércio mundial aumentava, a presença de escravizados também. O alto nível de exploração dos escravizados caracterizou o modo de produção colonial e latifundiário, deste modo, os escravizados eram “coisificados” não só pela classe senhorial, enfrentando a exploração e a opressão dos senhores brancos, mas também pelo Estado brasileiro. Ao analisar o tratamento dos escravizados no período colonial, Gorender (2016) apresenta o alto nível de punição empreendido contra os negros. Ou seja, o tratamento aos escravizados caminhava pela contradição existente no sistema escravista, onde “implica coação física num clima de interiorização permanente da massa escrava, o que exigia castigos diários rotineiros e castigos excepcionais de exemplaridade ‘pedagógicos’” (Gorender, 2016, p. 398).

Apesar do que alguns teóricos discutem, de que o escravismo brasileiro teria sido mais paternalista do que os demais, utilizando como exemplo o bom tratamento aos escravizados domésticos, as alforrias e a miscigenação, a realidade é que o escravismo brasileiro foi uma forma plena de opressão e exploração, com fortes raízes na sociedade. No caso do primeiro elemento, foi um aspecto atribuído a hierarquização dos escravizados dentro do sistema escravista, em que os “benefícios” dos escravizados domésticos foram construídos como fruto da bondade do senhor e que estes mantinham relações quase “familiares”, Gilberto Freyre citou as amas de leite, porém, ocultou os elementos opressores que envolveram as relações entre essas mães pretas e os senhores, onde estas eram obrigadas a abandonar seus próprios filhos para criar e amamentar os filhos dos senhores brancos. Sobre este aspecto Lélia Gonzalez (2020) critica:

Existe uma outra mentira histórica que afirma que o negro aceitou passivamente a escravidão, adaptou-se a ela docilmente porque, afinal, os senhores de escravo luso-brasileiros foram muito bons e cordiais. E, como prova disso, dizem que a mãe preta foi o modelo dessa aceitação. Mas a gente pergunta: ela tinha outra escolha? Claro que não, pois era escrava e justamente por isso foi obrigada a cuidar dos filhos de seus senhores. (p. 203)

Essa condição dos escravizados domésticos se explica, em grande parte, devido à necessidade do senhor de ostentar escravos bem tratados, já que eram esses que os acompanhavam e recebiam as visitas (Gorender, 2016, p. 511).

Os escravizados não tinham possibilidade de ascensão social. Isto se confirma a partir de nossa análise sobre as contradições da sociedade, que mantinham a ordem social. Os

escravizados eram proibidos por legislação, no Brasil Império, de receberem qualquer tipo de instrução. Desse modo, os antagonismos entre classes, em uma economia predominantemente agrária, condicionaram os escravizados a permanecerem, enquanto classe, sem ascensão. Visto que, sem instrução técnica adequada eles continuavam designados a trabalhos braçais na área rural, o que é elemento fundamental do ponto de vista econômico para manutenção do escravismo e condicionamento dos negros enquanto classe subalternizada e grupo racial oprimido.

O segundo ponto, as alforrias, que era uma das formas do escravo conseguir liberdade, representaram em maior parte uma ferramenta estrutural do escravismo colonial e da manutenção do poder através do antagonismo entre as classes. Gorender (2016) afirma que a alforria era um elemento estrutural que atendia certas necessidades da classe dominante, ou seja:

A alforria servia aos senhores para os seguintes objetivos principais: permitia-lhes livrar-se de escravos imprestáveis; concedida como prêmio, estimulava a fidelidade de certo tipo de escravos, a exemplo dos domésticos, diante dos quais os senhores eram mais vulneráveis; constituía uma fonte de renda suplementar derivada do pecúlio dos escravos. Como é evidente, a alforria foi um fator de decréscimo da população escrava. (p. 384)

O interesse não é inutilizar a alforria como elemento de liberdade, porém, é importante destacar este elemento nas relações sociais e seus respectivos interesses, que demandam muito esforço produtivo para acumular a quantia necessária para o próprio escravizado comprar sua alforria. Visto que os escravizados eram considerados propriedades do senhor, até os que trabalhavam “alugado” ou no “ganho” tinham que entregar a maior parte dos lucros para o senhor, isso explica como a compra da liberdade era um aspecto raro na sociedade escravista, principalmente em momentos de alta produção ou de ausência de mão de obra. Além disso, é importante refletir sobre que tipo de atividades eles iriam desempenhar, sendo que eram proibidos de receber instrução.

A argumentação sobre a “miscigenação” como elemento ligado ao paternalismo do escravismo brasileiro serve à construção ideológica do caráter menos “racista” atribuído às relações sociais do colonizador português com os não-brancos, se comparado com os ingleses na América do Norte. Este elemento ignora todos os pontos que compuseram as relações inter-raciais no período escravista colonial, que foram construídas em torno de violência, estupro e morte do povo negro. A apropriação da miscigenação como algo positivo pelos intelectuais do grupo racial branco ligado a classe dominante, representou a tentativa de construir uma base

para mascarar todo o terror que foram os quase 400 anos de exploração e opressão do grupo racial negro subalternizado.

Em toda totalidade do período correspondente ao escravismo colonial, o Estado representou um aparelho de repressão (Moura, 2021, p. 35), utilizando de uma violência que só poderia ser combatida com violência de sentido contrário. A partir disto, podemos destacar as formas de insurreição dos escravizados negros contra o sistema escravista.

Diante do combate ao sistema escravista por parte dos negros revoltados, eles foram submetidos na legislação penal, através de uma forma capaz de transcender a posição de coisa a qual o escravizado era condicionado, que foi o ato criminoso. Deste modo o escravizado era reconhecido “como homem” ao submetê-los à legislação penal enquanto “sujeitos de delito e também objeto de delito” (Gorender, 2016, p. 98).

Ao passo em que a escravidão se mantinha presente em todas as regiões, e conforme o número de escravizados aumentara, cresceu em mesma medida o número de revoltas, devido ao antagonismo entre as classes escrava e senhorial. Mesmo diante da força senhorial e da repressão do Estado - enquanto aliado da classe dominante branca - os escravizados se reuniram em diversas formas de resistência, desde os movimentos coletivos, como os quilombos a formas individuais, as fugas, o suicídio, o aborto forçado no caso das mulheres, insurreições, etc.

Para além do próprio ato de revolta, que contraria as leis comuns de subordinação dos negros ao senhor, estas insurreições representavam um ataque a própria estrutura do escravismo colonial. Muito por isso a preocupação do Estado e da classe senhorial com as manifestações de afronta dos negros. Por onde a escravidão se espalhou, a resistência dos negros a seguiu.

Conforme Clóvis Moura (2021, p. 25) uma das principais formas de ação dos negros contra o escravismo foi a quilombagem, registrada desde o século XVI. Esta ação de enfrentamento ao escravismo representou uma forma contínua de protesto, isto é, de acordo com a consideração da contradição entre senhores e escravizados, os quilombos foram uma forma genuína de luta de classe contra as condições de exploração e opressão.

Durante o período do escravismo colonial a definição de *Quilombo* que perdurou foi a seguinte:

Quilombo era, segunda definição do rei de Portugal, em resposta à consulta do Conselho Ultramarino, datada de 2 de dezembro de 1740, “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”. (Moura, 2021, p. 23)

A quilombagem mostrava através de sua organização que era possível a vivência dos negros como homens livres, e é justamente esta ação que potencializava o desgaste e criava

elementos centrais para a crise da estrutura escravista, através da retirada de força produtiva da engrenagem do sistema, que era o que representavam estas ações de resistência, os negros alimentavam as contradições de classe que levariam às mudanças estruturais.

A passagem de mão de obra escravizada para a assalariada não se deu de forma abrupta, o sistema escravista conseguiu se articular de forma a fazer a manutenção do sistema para uma transição gradual e lenta. Porém, esses conflitos entre as classes e grupos raciais criaram tensões nas quais o sistema teve de fazer concessões para não gerar um desequilíbrio na ordem. Obviamente as conquistas dos negros ocorridas no período colonial não foram benefícios concedidos pela a classe senhorial, mas sim, das ações de resistência do grupo escravizado que lutou pela liberdade. O escravismo manifestou sua forma de manutenção do poder através das leis que “combatiam” o escravismo ou “permitiam” a liberdade a alguns escravizados, dentre estas a Lei Eusébio de Queiroz (1850) que proibia a entrada de negros no Brasil através do tráfico internacional, esta representou um marco da transição para o escravismo tardio; Lei do Ventre Livre (1871), que era um pouco sem ação, visto que, mesmo que o filho nascesse livre, ele ainda estaria ligado ao senhor pela dependência da mãe; e a Lei dos Sexagenários (1885), que não tinha muito impacto já que a expectativa de vida dos escravizados era baixa.

A questão da quilombagem representou um grande medo para os senhores e o Estado, não era apenas pelo acirramento das contradições, já que estas são elementos comuns na sociedade durante todo o período escravista, mas sim, que o levante negro se espalhasse de tal forma que conseguisse gerar um desequilíbrio nas relações sociais de produção do sistema. Visto que os quilombolas tinham uma organização única que diferia da sociedade escravista, em que eles defendiam aspectos econômicos, políticos, religiosos e sociais de acordo com o que fosse melhor para a comunidade quilombola.

Não podemos, por isso, deixar de salientar que, durante todo o transcurso de sua existência, eles foram não apenas uma força de desgaste, atuando nos flancos do sistema, mas, pelo contrário, agiam em seu centro, isto é, atingindo em diversos níveis as forças produtivas do escravismo e, ao mesmo tempo, criando uma sociedade alternativa que, pelo seu exemplo, mostrava a possibilidade de uma organização formada de homens livres. (Moura, 2021, p. 47)

Por esse risco iminente, a classe senhorial e o Estado brasileiro iniciaram uma empreitada para evitar o contato dos negros brasileiros com o exterior, tanto pelo perigo da Revolução Francesa e suas ideias de liberdade e igualdade, mas principalmente, pelo risco da influência da experiência da Ilha de São Domingos, da qual resultou a Independência do Haiti. Que trouxe, conseqüentemente, fortes influências para os revoltosos brasileiros, que se uniram a outras classes subalternas e rebeladas para articularem uma nova organização social.

A partir de todo esse risco a classe senhorial branca passou a organizar, junto com o Estado, uma forma de justificar a escravidão. Obviamente, esta justificativa não era um elemento meramente social, mas, pensava manter as relações de produção do escravismo colonial. Encima da luta de classes entre senhores e escravizados, os primeiros criaram a estratégia de “afirmarem que os escravos, por serem negros, eram inferiores, e, por serem inferiores, eram passíveis de serem escravizados” (Moura, 2021, p. 21), essa justificativa se afirmou no racismo, tendo como ponto as divergências estéticas, religiosas e culturais do padrão branco europeu.

Após os marcos legais da abolição gradual, como a proibição internacional do tráfico negreiro, a Lei dos Sexagenários, a Lei do Ventre Livre, etc., o modo de produção escravista começou a passar por problemas de força produtiva, fruto da crise do sistema. Com isso, a classe dominante branca iniciou a preparação para a substituição da força produtiva escravizada, que foi a inserção massiva do trabalho livre pela mão de obra imigrante.

O dia 13 de maio de 1888, apesar de um evento, foi um processo histórico que refletiu os conflitos da sociedade escravista, que chegara ao fim com a confirmação da entrada do trabalho livre (Fernandes, 2017, p. 49). Porém, a abolição foi um marco meramente institucional. Após quase 400 anos de exploração, o império brasileiro não deu nenhuma espécie de suporte aos negros. Fato este que está evidenciado na sua expulsão do sistema de trabalho, dificultando a integração econômica deste grupo racial subalternizado. Porém, o cenário continuou o mesmo após a proclamação da República. Este novo sistema político não assegurou nenhum ganho material ou simbólico para a população negra (Domingues, 2007, p. 102), isto porque o Estado brasileiro, ligado a uma classe dominante branca, ignorava de forma hipócrita as estruturas raciais de privilégio branco herdadas do escravismo.

Considerando todos os elementos que representaram pontos de tensão constante dentro das estruturas do sistema político monárquico, percebe-se que o “espírito” republicano esteve presente durante os anos que antecederam a proclamação da república, mas esta, só foi realizada no momento em que o sistema monárquico não conseguiu mais abarcar os anseios da classe dominante (Costa, 1999). Essa conjuntura demonstra como a mudança política representava que essa desagregação da ordem escravista tinha por propósito inegociável atingir “uma revolução das elites, pelas elites e para as elites.” (Fernandes, 2017, p. 30).

Neste contexto, de pós-abolição, com a chegada dos imigrantes como mão de obra, um elemento foi chave para o desenvolvimento da questão da raça no Brasil: o “ideal” de embranquecimento. Apesar de haver, notoriamente, um objetivo econômico na entrada de mão

de obra imigrante, de substituir os escravizados, houve também neste contexto um objetivo ideológico da classe dominante brasileira de promover um embranquecimento da população. Segundo alguns de seus intelectuais e cientistas, seria neste momento que o Brasil se desenvolveria social e economicamente. Efetuou-se neste período uma ideia de que os negros seriam sempre uma marca de inferioridade para sociedade brasileira (Silva, 2016), e a única forma de promover um desenvolvimento seria a partir de um “ideal” embranquecedor, que se desenvolveu em um contexto econômico muito específico:

Essa ideia - defendida pela nata da intelectualidade nacional, como Euclides da Cunha, Oliveira Vianna e Monteiro Lobato - foi desenvolvida no momento em que o país engatinhava em direção ao capitalismo industrial e alimentada por políticas institucionais (como o apoio do congresso à vinda dos imigrantes europeus), contaminando todo o sistema econômico, político, social, educacional, cultural, etc. (Silva, 2016, p. 106)

É importante discutir que as tentativas de amortecimento dos antagonismos entre classes pós-proclamação, como a implementação da política de embranquecimento, contribuíram para identificar a raça – branca – da classe dominante (Silva, 2016, p. 111). Essa compreensão permite entender os elementos da relação entre raça e classe, expondo como o enfraquecimento dos oprimidos e discriminados - enquanto grupo - tende a intensificar os mecanismos de exploração, gerando privilégios ao grupo racial dominante. Sobre este aspecto, Lélia Gonzalez (2020, p. 33) discute como, em todos os níveis, o grupo branco foi beneficiário da exploração dos grupos raciais.

Então, diante deste cenário de introdução da economia brasileira na industrialização e do isolamento social dos negros, desenvolveu-se uma situação de divisão racial do trabalho no âmbito do trabalho livre. Isto porque os negros que foram libertos não poderiam receber instrução, visto que muitas escolas neste período inscreviam nos estatutos a proibição da matrícula de “pessoas de cor” (Domingues, 2008, p. 519). Os ex-escravizados recém-libertos, então, se inseriram no trabalho assalariado seja nas fábricas, nos portos, desenvolvendo ofícios liberais (como o jornalismo), ou servindo patrões nos sobrados das capitais (Nascimento, 2016, p. 611). Porém, outra parte permaneceu nas fazendas ou em terrenos pertencentes aos senhores desempenhando outras relações sociais de produção, chamadas pré-capitalistas, que podem ser observadas no livro “*Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos: Alagoa Grande - PB*” que traz um retrato das relações sociais dos negros trabalhadores do quilombo - na época não reconhecido, nem titulado - que “Durante muito tempo trabalharam como foreiros, rendeiros ou “alugado”” (Queiroz, 2022, p. 83), os relatos de Dona Rita (p. 83) e Seu Mariano (p. 85) deixam claro o cenário: esses trabalhadores não dispunham de terras para trabalhar e dependiam

das relações de exploração que esses grandes fazendeiros os impunham, sendo obrigados a pagar o aluguel pela terra e ainda a “condição” (trabalhar alguns dias nos plantios do senhor).

Com isso, os negros e negras libertos, ex-escravizados e descendentes passaram a se organizar em um movimento que construía grupos, como: grêmios, clubes e associações, voltados para membros negros e para a mobilização racial. Neste momento, esses grupos não tinham uma organização política propriamente, no sentido de programa e projeto ideológicos definidos, eram organizações mais assistencialistas, recreativas ou culturais (Domingues, 2007). Isso não diminui, obviamente, o caráter mobilizatório dessas agremiações, já que elas conseguiam naquele contexto, unir uma quantidade considerável de “pessoas de cor” nas atividades da entidade.

A cultura sempre foi um elemento de resistência para a comunidade negra. Por mais que nesta primeira fase de organização o “movimento negro” tenha tido posicionamentos assimilacionista com relação à estratégia cultural de inclusão (Domingues, 2007, p. 117), ainda foi um dos elementos que permitiu ligar estas pessoas negras às associações e atraí-las. Uma das manifestações culturais mais fortes dos negros nesta época foi a chamada “imprensa negra”, que não ocorreu em todo Brasil e destacou-se em São Paulo. Citando destacadamente jornais como *Clarim da Alvorada*, *O alfinete*, *A Pátria* e em 1933 *A voz da raça*, órgão ligado à Frente Negra Brasileira. Essa imprensa alternativa, formada por negros, conseguia reunir um grupo considerável de indivíduos para construir uma luta contra o “preconceito de cor” (Domingues, 2007, p. 105). Esse movimento da imprensa negra, surge justamente da necessidade de expor informações que não eram transmitidas a sociedade com facilidade, já que eram pautas ligada as questões de raça do povo negro brasileiro.

Esses jornais enfocavam as mais diversas mazelas que afetam a população negra no âmbito do trabalho, da habitação, da educação, da saúde, tornando-se uma tribuna privilegiada para se pensar em soluções concretas para o problema do racismo na sociedade brasileira. (Domingues, 2007, p. 105)

Esse trabalho de crítica social se associa aos trabalhos culturais desenvolvidos por diversos intelectuais negros da época. Clóvis Moura (1994, p. 185) cita as produções de Jaime Aguiar circuladas nesta imprensa, e que não foram analisadas a fundo, um “arsenal cultural” composto de sonetos, crônicas, epigramas, sátiras, artigos sobre educação e contra o preconceito racial. E que permaneceram considerados como uma subcultura, justamente pelo fato dessas produções dos intelectuais negros não comporem o circuito ideológico cultural da classe dominante branca.

Após a década de 1930, pode-se discutir elementos chave para a massificação do movimento negro, sendo eles a Frente Negra Brasileira (FNB) – entidade com filiais em São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e no Nordeste, Pernambuco e Bahia - e o Teatro Experimental do Negro (TEN), estas organizações negras já possuíam um caráter mais político, com reivindicações mais elaboradas.

A FNB, que nasceu em 1931 e acabou sendo extinguida em 1937 com a ditadura do Estado Novo de Getúlio Vargas, foi sucessora do Centro Cívico Palmares (1926-1929), destacada pela proposta de elevação política, moral e cultural dos negros, e figurou como uma das principais entidades de mobilização de “pessoas de cor” do período. Além da organização política, onde chegou a transformar-se em partido político em 1936, a FNB mantinha um grande incentivo cultural e educacional. A entidade manteve escolas, grupos culturais de música e teatro, auxílio médico e formação política, além de publicar o jornal *A voz da Raça* (Domingues, 2007, p. 106).

A FNB teve uma forte formação sobre o papel da educação política, desde a associação Centro Cívico Palmares da qual muitos dos seus líderes fizeram parte. Uma das heranças era a crença de que apenas a educação não resolveria o problema da discriminação racial, era necessário propor um projeto de formação política em parceria com a proposta educacional. E nestes cursos de formação social da FNB as aulas de história do negro brasileiro eram formuladas para problematizar a “história oficial” (Conceição, 2011, p. 25), representando uma “contramão” do ensino que era baseado na ideologia da classe dominante.

Dentro das atividades organizadas, a FNB desempenhou um grande papel no incentivo à educação e instrução de pessoas negras nesse período. Diante da dificuldade de acesso às escolas públicas a elaboração de planos de instrução para pessoas negras contribuiu para a possibilidade de alfabetização de jovens e adultos negros. Obviamente, este aspecto estava muito ligado a interpretação do movimento negro da época de que a solução para o racismo seria pela instrução e de que a marginalização do negro era fruto deste despreparo moral/educacional (Domingues, 2007, p. 118). A entidade, a partir das suas atividades educacionais, teceu críticas muito importantes, como por exemplo, sobre a forma preconceituosa que muitos autores trabalhavam nos livros a história do negro e sua participação na formação do Brasil.

A organização da Frente Negra Brasileira, no que diz respeito ao aspecto político-administrativo, era muito diversificada, marcada por centralização e uma estrutura rígida. A origem social dos filiados à sua base era majoritariamente de indivíduos humildes, uma classe

composta por trabalhos e cargos subalternizados. Agora, politicamente, no contexto do projeto nacionalista brasileiro e da conjuntura internacional do nazifacismo, a FNB assim como outros grupos passou por uma divisão ideológica, onde, uma parte do grupo permaneceu com o projeto mais conservador, porém, outra parte seguiu mais à esquerda, formando a Frente Negra Socialista (1932).

O contexto econômico após a Revolução de 1930 foi de um Brasil que começava a engatinhar em um industrialismo, já tardio se comparado com as potências capitalistas do norte global, marcado pelo acirramento dos antagonismos com a Greve Geral de 1917 e fundação do PCB em 1922. Havia então, um forte receio de que a consciência racial pudesse alavancar novos conflitos, neste contexto, o grupo racial dominante no Brasil passou a forjar ideais de identidade e unidade nacional para responder ao questionamento de “quem é o povo brasileiro? ”, aprimorado em uma política ideológica de uma nação homogênea baseada no “mito” da democracia racial. Onde, os brasileiros apesar de diferentes, eram iguais em certo ponto: sua nacionalidade. A ideia de que “somos todos da mesma família”.

Assim, a ideia de que a união das raças no Brasil foi um processo historicamente harmônico, utilizando como base as relações inter-raciais ocorridas no escravismo, foi argumento para consolidação do “mito” da democracia racial e da propagação da identidade do “povo brasileiro” como “mistura feliz das raças”, ocultando que essas relações de miscigenação foram frutos de estupro e violência.

Em 1933, com a publicação de *Casa Grande e Senzala* por Gilberto Freyre, os brancos da classe dominante ganharam um arcabouço teórico para fortalecer o papel político positivo da mestiçagem na sociedade brasileira. A partir disso, passou-se a disseminar a ideia de que o português era um tipo de colonizador abertamente favorável à miscigenação com indígenas e negros, e por isso, no Brasil não seria possível haver racismo, no máximo, apenas “preconceito de cor”. O ocultamento de que a grande parte do contingente brasileiro de mestiços foi fruto do estupro e da violência sexual de brancos contra mulheres negras durante a escravidão (Gonzalez, 2020, p. 202), só tendeu à ideologia da classe dominante de que o Brasil é um “país democrático racialmente”, “harmônico”, “fruto da união de três raças”.

O I e II Congresso Afro-brasileiro, respectivamente, em 1934 no Recife e 1937 na Bahia, foram produções científicas que contribuíram para a propagação da “democracia racial” e do Brasil enquanto um país harmônico. E não apenas isso, mas alimentando os estereótipos com relação a “inferioridade” do negro em comparação aos indivíduos brancos.

Para os intelectuais ligados à classe dominante branca, a ausência de um sistema de segregação brasileiro legalizado pelo Estado, como houve nos Estados Unidos e na África do Sul, e a ideia de que a legislação assegurava “igualdade para todos perante a lei” foi base para a argumentação da inexistência do racismo e evidência da harmonia racial, onde brancos e negros teriam, então, as mesmas “condições” de ascender socialmente. É importante ressaltar um elemento dentro desta discussão: a relação entre a “democracia racial” e a democracia burguesa. A mestiçagem foi colocada lado a lado à ideia de ascensão social, um elemento chave para resguardar os devaneios da democracia burguesa e do capitalismo.

O Teatro Experimental do Negro foi fundado em 1944, no Rio de Janeiro – onde manteve suas atividades –, e extinto em 1968, com o auge da ditadura militar no Brasil. Formou um grupo de teatro exclusivamente com atores negros, com objetivo de:

[...] estabelecer o teatro, espelho e resumo da peripécia existencial humana, como um fórum de idéias, debates, propostas, e ação visando à transformação das estruturas de dominação, opressão e exploração raciais implícitas na sociedade brasileira dominante, nos campos de sua cultura, economia, educação, política, meios de comunicação, justiça, administração pública, empresas particulares, vida social, e assim por diante. (Nascimento, 2004, p. 221)

O TEN ampliou ao máximo seu campo de atuação, desde a cultura à luta pelos direitos civis dos negros no Brasil. Publicou o jornal *Quilombo*; oferecia cursos de alfabetização; fundou o Instituto Nacional do Negro; organizou: a Convenção Nacional do Negro (1945), a Conferência Nacional do Negro (1949), I Congresso do Negro Brasileiro (1950), a Semana de Estudos Sobre o Negro (1955). O Teatro Experimental do Negro foi, portanto, um importante agrupamento no sentido político, social e cultural na luta do negro brasileiro.

O livro *O Negro Revoltado*, organizado por Abdias do Nascimento, líder do TEN, reúne os documentos do I Congresso do Negro Brasileiro realizado no Rio de Janeiro em 1950. A primeira edição deste livro é de 1968, trazendo as reflexões que acompanhavam o movimento negro daquele período. A segunda edição, de 1982, traz como adicional alguns textos - o prefácio à 2ª edição e os apêndices 1, 2 e 3 - nos quais Abdias se retrata com relação a certas colocações tomadas durante o congresso e discute posicionamentos teóricos que ele, enquanto figura central, e o próprio movimento negro seguiram.

Apesar de o I Congresso do Negro Brasileiro ter se afastado da ideia central do que foi o I e o II Congresso Afro-brasileiro, eles ainda compartilharam algumas problemáticas. O evento contou com a participação de estudiosos da “questão do negro” de todas as correntes, inclusive, muitos dos argumentos racistas citados no congresso de 1950 estavam ligados à presença de “cientistas” brancos que participavam do congresso e tinham posicionamento

favorável à “democracia racial” e a propagação do Brasil como um país harmônico. Isso também estava relacionado ao fato de que, apesar de já existir nesta segunda fase do movimento negro intelectuais e militantes que se posicionavam contra o “mito” da democracia racial, ainda não havia um plano sistemático de denúncia deste mito, nem da relação da democracia burguesa com a exploração e opressão dos negros e negras através do racismo.

Por mais que não houvesse um plano sistemático de combate a “democracia racial” e a miscigenação como símbolo de harmonia entre as raças, os membros do movimento negro presentes no Congresso já se posicionavam contra o argumento da miscigenação como sinônimo da ausência de preconceito.

O imperativo fisiológico, as condições sócio-econômicas (sic), levaram o português ao comércio sexual com a negra. Nada prova a favor de sua proclamada índole isenta de preconceitos. Os resultados desse processo biológico aí estão à face de quem quiser ver: um simulacro de democracia racial elevado à categoria de tabu, fetiche. Certo e verdadeiro é: a condição de escravo, isto é, de coisa (o ser humano coisificado), facilitou a miscigenação, para a desgraça do negro. Em sua origem a miscigenação – é a violência, o abuso do poder – e não sentimentos humanos e apreconceituosos (sic) dos colonizadores. Única e exclusivamente às custas da raça negra se erige esse monumento de impostura, de trágica mentira e cruel hipocrisia, denominado democracia racial brasileira. (Nascimento, 1968, p. 46).

Já haviam críticas dos militantes negros com relação a construção da “questão do negro brasileiro” como um elemento de opressão social que era comum a todos os indivíduos pobres da sociedade brasileira, ignorando o marcador de raça, que além de oprimir, discriminava os negros e negras brasileiros. Um ponto chave deste contexto é a industrialização e urbanização tardia, que dentro da análise de raça, condicionaram - e condicionam - os piores trabalhos e as moradias mais periféricas à população negra.

Desde a casa-grande e do sobrado, até os belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido sempre o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente. Da senzala às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” (cujos modelos são os guetos dos países desenvolvidos) dos dias de hoje, o critério também tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço. (Gonzalez; Hasenbalg, 2022, p. 22)

A tentativa de denunciar a democracia racial como um mito que tinha como objetivo mascarar o racismo e a opressão sofrida por negros, enquanto o congresso compartilhava a presença de cientistas brancos que defendiam o Brasil como um país democrático e harmônico racialmente, deixa explícito o tom ainda conciliatório do evento, que Abdias do Nascimento critica no prefácio a 2ª edição. Enquanto a documentação sobre a Semana de Estudos Sobre o Negro (1955) também organizada pelo TEN, presente no livro *O Negro Revoltado*, traz na sua declaração de princípios o seguinte tópico: “h) - Considerando que o Brasil é uma comunidade

nacional onde tem vigência os mais avançados padrões de democracia racial, apesar da sobrevivência, entre nós, de alguns restos de discriminação” (Nascimento, 1968, p. 56), algumas páginas antes pode-se ler a seguinte análise sobre a democracia racial:

Nunca é demais insistir: o slogan da democracia racial brasileira serve à discriminação disfarçada e ao lento, porém, inexorável, desaparecimento do negro. É a fórmula encontrada pelo Brasil para apagar a “mancha” da escravidão, conforme desejava Rui Barbosa ao mandar, como Ministro da Fazenda, que se queimassem os documentos referentes ao tráfico de escravo e ao regime escravocrata. (Nascimento, 1968, p. 32)

A denúncia da convivência do Estado brasileiro com a discriminação racial também representa uma grande luta deste congresso e do movimento negro deste período. Um exemplo é a Lei Afonso Arinos, que por sugestão do Manifesto da Convenção Nacional do Negro Brasileiro (1945) o Senador Hamilton Nogueira levou um projeto de lei para a Assembleia Nacional Constituinte de 1946 que tratava o problema da discriminação como contravenção penal, porém, seu projeto foi recusado sob justificativa de que todos são iguais perante a lei (Nascimento, 1968, p. 38-39). Porém, como argumenta Abdias do Nascimento, os negros e negras brasileiras continuaram sofrendo discriminação, foi preciso que algo acontecesse a uma figura de fama mundial, como Katheirne Dunhan², para que se tivesse algum tipo de movimento “anti-racista” legal do estado, que votou a Lei Afonso Arino em 1951. O que consolida a forte crítica feita a democracia da época, que era lida como falha para os negros.

Óbvio que a propagação ideológica da classe dominante branca sobre a “mestiçagem”, e a base intelectual e científica dos defensores da “democracia racial” brasileira influenciaram as interpretações do período sobre a questão de raça no Brasil. Importante ressaltar que interpretações controversas feitas por intelectuais e militantes negros estão marcadas pelo contexto da valorização cientificista do conhecimento e pelo contexto social de marginalização do negro. Portanto, são análises que estão incluídas dentro de um contexto histórico e não diminuem o valor da luta e das conquistas das organizações negras. A Frente Negra Brasileira e O Teatro Experimental do Negro representaram um elemento agenciador muito importante no tocante à luta dos negros brasileiros. Não só no sentido político, econômico, cultural, mas também, educacional, pois proporcionou a alfabetização de negros e negras e teceu críticas ao sistema de ensino.

No sentido econômico deste período da chamada “república populista”, se tem a disputa de planos políticos entre direita e esquerda. Ambos buscaram a revolução, obviamente dentro

² Em 11 de julho de 1950, durante uma turnê, a dançarina e coreógrafa Katheirne Dunham teve a sua hospedagem negada em um hotel de São Paulo, por ser uma “mulher de cor”.

de seus interesses, a esquerda comunista, seguindo uma influência soviética e já a direita buscando modernizar o Brasil nos padrões europeus através do capitalismo monopolista que passou a vigorar sobre o competitivo após 1950, com a entrada em massa do capital multinacional, e foi justamente a entrada desse capital multinacional que desenhou o acirramento das tensões entre classe no Brasil. Deste modo, a industrialização que começou a engatinhar na Era Vargas, teve seu aceleração após a década de 1950 com incentivo do capital externo.

A crise de hegemonia que ocorreu neste período desembocou justamente no golpe militar de 1964, com a queda do projeto político de desenvolvimento nacional popular, que se encontrava fincado em uma crise que não era apenas financeira, mas, econômica, política e social, crises essas ligadas à nossa economia capitalista, burguesa e dependente. Visto que, o Brasil configurou uma economia capitalista periférica e dependente que tem suas pautas viabilizadas por meios políticos, em um terreno político dominado por uma hegemonia burguesa específica deste tipo de capitalismo (Fernandes, 2005), o golpe militar consolidou um plano político ligado a classe dominante branca e o capital multinacional associado, ou seja, um projeto de modernização da sociedade brasileira alinhado aos ideais do capitalismo, porém, condicionado pelas especificidades do capitalismo periférico e dependente. Além disso, o estabelecimento desse novo modelo econômico demandou uma “nova ordem” que tinha como objetivo “a pacificação da sociedade civil”. Neste sentido, tudo que se diferenciava das ideias desta “ordem” era considerado uma ameaça e deveria ser extinto.

Para garantir a nova ordem e a organização do Estado, todos os partidos políticos foram dissolvidos e dois novos foram criados: a Aliança Renovadora Nacional (Arena) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Como muitos representantes do povo tiveram seus direitos políticos cassados, o Congresso “assumiu funções puramente ritualísticas dentro de um processo latente de legitimação e consolidação das regras do novo contrato social”. Por outro lado, houve a desarticulação das Ligas Camponesas, a supressão da guerrilha urbana, a prisão, a tortura, o banimento e a imposição da “paz social”. (Gonzalez, 2020, p. 113)

A partir desse cenário político, assim como outras organizações e grupos políticos, as entidades, grupos e organizações negras acabaram sendo dissolvidas pela repressão da ditadura. No caso do TEN, ele sofreu um baque muito forte com o exílio do seu principal líder, Abdias do Nascimento.

Economicamente, o período entre 1964 e 1970 foi marcado pela forte entrada do capital internacional. O resultado disso, de forma clara, está evidenciado na zona urbana com o crescimento do parque industrial brasileiro e a dissolução de empresas nacionais. Dentro do aspecto do mercado de trabalho brasileiro da época, a maior parte da mão de obra dessas

pequenas empresas eram de pessoas negras, conseqüentemente, os fechamentos resultaram em um alto nível de desemprego dessas massas. Já na zona rural, houve crescimento dos latifúndios que recebiam apoio e proteção do governo militar.

Com a manutenção “ideológica” do potencial do “milagre econômico” dado pela classe média brasileira, forte aliada da classe dominante branca, criou-se o ímpeto do Brasil em ascensão economicamente. As mudanças materiais e simbólicas como os eletrodomésticos, os automóveis, TV em cores e a Copa de 70, fortaleceram o ideal do “Brasil: ame-o ou deixe-o” (Gonzalez; Hasenbalg, 2022).

Com a situação de “semiclandestinidade” imposta pela ditadura militar ao movimento negro, este teve que se organizar de forma menos mobilizada. Isto não quer dizer que o movimento foi engolido pela ditadura, muito pelo contrário, as ações da imprensa negra - ainda que moderadas -; a formação do Grupo Palmares em 1971; no ano seguinte do Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN); o Instituto de Pesquisa de Culturas Negras (IPCN), em 1976; entre outros, representam a presença da resistência negra. Esse cenário foi radicalizado no fim da década de 1970, por diversos elementos econômicos, políticos e culturais. No primeiro caso, esse período foi marcado pela diminuição dos efeitos do “milagre” que simbolizava um potencial crescimento econômico do Brasil. Isso significou o acentuamento da crise financeira para os mais pobres, ou seja, as massas, formadas majoritariamente por trabalhadores negros e negras. Com essa exposição de quem eram os poucos beneficiados pelo “milagre” - uma classe dominante branca - as contradições internas do “novo modelo econômico” foram acentuadas (Gonzalez, 2020). Já os aspectos políticos e culturais estão alinhados a libertação dos países da África e da luta pelos direitos civis, além disso, à proposta do Grupo Palmares do RS de transferir as comemorações do movimento negro do dia 13 de maio para o dia 20 de novembro, aniversário de Zumbi.

Um dos pontos chave na virada da reorganização do movimento negro foi a formação do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR), em 1978. Este marco representa não apenas a rearticulação do movimento negro, mas, o surgimento de um movimento antirracista com posicionamentos e projetos político e ideológico diferentes dos anteriores, como: uma compreensão de raça e classe e sistematização da luta contra a mestiçagem e o mito da democracia racial. O primeiro elemento foi influenciado a partir do exterior, com a luta pelos direitos civis estadunidenses, das organizações negras marxistas e dos movimentos de libertação dos países africanos. Isto contribuiu para a compreensão crítica com

relação ao capitalismo como sistema econômico que alimenta e se beneficia do racismo (Domingues, 2007).

Em 1979, com o 1º Congresso do MNUCDR, se reduz o nome do movimento para Movimento Negro Unificado (MNU), um movimento que não fazia distinção de sexo, raça e crença nas suas reivindicações e que buscava a emancipação política, social, econômica e cultural do povo negro através de sua organização e mobilização (Gonzalez, 2020). Desse modo, suas pautas se articulavam nas mais variadas áreas da sociedade, incluindo a “luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares” (Domingues, 2007, p. 114).

Naquele período, o movimento negro passou a intervir amiúde no terreno educacional, com proposições fundadas na revisão dos conteúdos preconceituosos dos livros didáticos; na capacitação de professores para desenvolver uma pedagogia interétnica; na reavaliação do papel do negro na história do Brasil e, por fim, erigiu a bandeira da inclusão da história da África nos currículos escolares. Reivindicava-se, igualmente, a emergência de uma literatura “negra” em detrimento à literatura de base eurocêntrica. (Domingues, 2007, p. 116)

A década de 1980 vai marcar o acirramento na luta pela “redemocratização”, as pressões dos movimentos sociais iniciadas na segunda metade da década anterior vão se intensificar, deixando palpável a organização dos segmentos subalternizados na disputa política pelo fim da ditadura militar. A campanha das “diretas já”, a reorganização do movimento estudantil, a organização do MNU, compuseram elementos de luta, além do que, com os problemas econômicos destacados pelo fim do “milagre” as contradições estruturais da sociedade brasileira ficaram muito mais gritantes. Neste contexto, os aspectos sociais se unem a base material como elementos chave da reviravolta política das massas dentro do regime.

Porém, essa reviravolta política não foi suficiente para proporcionar um rompimento abrupto com o sistema ditatorial. A forma articulada para o fim da ditadura militar, a chamada “transição democrática”, não passou de uma articulação política de conciliação conservadora, que consolidou a “transição lenta, gradual e segura” através de um governo que tivesse este perfil político (Fernandes, 2006). Assim, a construção da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) figurou o impasse político fruto da luta de classes, a dissociação da Aliança Democrática que provocou a cisão entre a direita no período e a ampliação do espaço político para partidos de esquerda. A ANC, portanto, foi um elemento chave da “transição lenta, gradual e segura”, representando um espaço de luta política de diferentes projetos, no qual ela deveria se libertar das amarras da burguesia para ter um verdadeiro significado de mudança política (Fernandes, 2006).

A discussão sobre “democracia” é baseada em duas interpretações, *Autocracia Burguesa* de Florestan Fernandes e *Democracia Blindada* de Felipe Demier. No caso da análise realizada por Florestan, é um conceito que se liga a duas questões: a da revolução burguesa no Brasil e a sociedade democrática brasileira. A revolução burguesa é marcada pelo capitalismo como modo de produção, com aspectos específicos do seu desenvolvimento em uma sociedade dependente, diferentemente das potências de capitalismo central, a burguesia nacional e a internacional articulavam-se para manter relações econômicas que resultaram na exploração e expropriação enquanto país dependente. Para Florestan Fernandes (2005), a burguesia brasileira se apresenta fortemente para manter a dominação, mas dificilmente consegue se contrapor ou construir uma revolução nacional, mesmo que nos moldes burgueses. Isso resultou em um crescimento econômico de uma classe dominante branca, que foi marcado pela miséria e exclusão de setores sociais subalternizados. Considerando que, na sociedade de classes, a história é feita pelos homens a partir das condições materiais que encontram, e o agir destes homens está ligado a classe, a formação das relações sociais da sociedade brasileira estão ligadas as relações entre classes através do modo de produção capitalista, essa relação é um dos elementos chave do desenvolvimento do modelo autocrático burguês.

A formação social dessa burguesia brasileira, com esses laços de dependência, foi um marcador para a mobilização de todas as vantagens para o seu próprio privilégio. Esse modelo de dominação burguesa, acabou dirigindo a sociedade brasileira para o que Florestan intitulou de “autocracia burguesa”, uma forma de democracia restrita baseada em elementos históricos e estruturais. A partir da dominação econômica e das relações sociais entre as classes, essa autocracia burguesa define as medidas de acordo com os interesses da classe dominante branca, ou seja, “desse ângulo, a autocracia burguesa leva a uma democracia restrita típica” (Fernandes, 2005, p. 416).

Essa “democracia restrita” se articula através dos interesses e da dominação autocrática burguesa, de modo que, os elementos democráticos são restritos apenas às classes dominantes brancas, resguardando aos grupos subalternos apenas os “lampejos” do alcance político e social da cidadania plena. Assim, a democracia burguesa é uma forma política que, apesar de não excluir os subalternizados do processo de disputa da “arena política”, ela representa verdadeiramente a hegemonia burguesa da sociedade, pela dominação econômica, social, cultural e política.

A *Democracia Blindada*, de Felipe Demier, tem base nas engrenagens específicas da democracia liberal brasileira, atendendo a hegemonia burguesa. Uma democracia, que

diferentemente das democracias liberais de outra época, consegue dispor de elementos internos que permitem a derrubada de governos sem ocasionar a “destruição” da democracia enquanto sistema político (Demier, 2017), mas que obviamente representam uma nova forma de regime liberal democrático, que atende aos interesses da classe burguesa brasileira, através de um novo molde golpista.

Essa nova organização política liberal, chamada *Democracia blindada*, é resultado das transformações econômicas, principalmente após 1970 com a necessidade de reconstrução do capital, essas relações serão marcadas pela limitação do uso dos direitos democráticos em um sistema político. Essas novas formas de democracia liberal possuem o objetivo, portanto, de aumentar a taxa de lucro e permitir a valorização do capital através de prescrições *contrarreformistas* (Demier, 2017). A consolidação de *Democracias Blindadas* foi uma grande meta para o capital, pois a sua configuração restrita representava uma grande forma de gestão da luta de classes pela burguesia.

Deste modo, essa organização democrático-liberal tem alguns elementos chave de organização. Um deles é que, diferentemente do modelo democrático welfariano onde os movimentos sociais conseguiam penetrar e pressionar pelas reivindicações reformistas, “as *Democracias Blindadas* têm seus núcleos políticos decisórios (ministérios, secretarias, parlamentos, etc.) praticamente impermeáveis às demandas populares” (Demier, 2017, p. 40). Deste modo muitos elementos do Estado, responsáveis por questões centrais da organização social, passam a ser monopolizados por representantes políticos e prepostos econômicos da classe dominante.

Assim, na maioria dos casos, essas democracias blindadas têm sua lógica de reprodução baseada em uma alternância (revezamento) no governo entre dois grandes blocos político-partidários, os quais comungam uma adesão (aberta ou tácita, dependendo do caso) aos pontos axiais da plataforma neoliberal (redução dos gastos públicos com a “questão social”, privatizações, pagamento religioso da dívida pública, cumprimento dos acordos e contratos internacional, etc.), ainda que os graus, mecanismos e retóricas da aplicação destes pontos variem de acordo com o bloco político-partidário que momentaneamente se encontra à frente do Estado. (Demier, 2017, p. 41)

Esses elementos contribuem para perpetuação da hegemonia do capital, palpável na dialética entre a organização dual da política dividida em dois blocos, um formado majoritariamente por indivíduos ligados às forças de direita, e o outro “mais à esquerda” historicamente ligado aos movimentos sociais e às pautas das “minorias”. As mudanças políticas na base de alguns partidos “de esquerda” discutidas por Demier (2017) que trocaram os planos reformistas por contrarreformistas - quando alcançam o poder -, contribuíram para o

apassivamento dos grupos subalternos na sociedade. Ao passo em que, facilitaram as ações do regime democrático-liberal blindado contra os grupos que permaneceram em oposição, e foram colocados na marginalização tendo suas liberdades restringidas.

Outro elemento central deste modelo democrático blindado, é o papel estrutural de ação das grandes corporações midiáticas que contribuem para a manutenção desses regimes. Por meio da disseminação do discurso ideológico, os meios midiáticos constroem uma norma sobre a vida social e proporcionam uma blindagem nos atuais sistemas democráticos liberais, a mídia é um elemento central da estruturação das *Democracias Blindadas*. Ou seja, hoje as grandes corporações midiáticas fazem parte do próprio regime democrático-liberal blindado, sendo um elemento estrutural da sua consolidação (Demier, 2017).

Deste modo, compreendendo que a *Autocracia* e a *Democracia Blindada* representam a Democracia burguesa, podemos discutir seu impacto na “questão de raça” no Brasil. Mesmo com toda a resistência da população negra e luta do Movimento Negro, a realidade é que nunca houve no Brasil uma verdadeira Democracia, nem política e muito menos racial. O cenário é que através da manutenção do poder em uma democracia burguesa onde tudo é feito por cima, por meio da conciliação, a classe dominante branca conseguiu afastar a comunidade negra dos processos democráticos no Brasil. Ao analisar nesta chave, compreendemos que de 1985 para cá o que temos é uma manifestação de democracia representativa limitada pelos interesses de um grupo branco burguês, onde, os negros são colocados à parte da discussão política. Apesar da presença de deputadas (os) e senadoras (es) negras (os) na cena política a Democracia se blindou de modo a não permitir nenhuma ação reformista além daquelas que serão cedidas para manutenção do poder da burguesia. Mesmo o que foi conquistado entre o final do século XX e início do século XXI, fruto da luta do povo negro brasileiro, não foi suficiente para proporcionar uma cidadania plena para o povo negro pobre. Isso pode ser comprovado a partir da permanência do racismo, da violência policial, da desigualdade salarial entre negros e brancos, das condições de moradia precárias, da baixa permanência escolar dos jovens negros, etc.

3. “HÁ VINTE ANOS JÁ SE LUTAVA PARA SE CONHECER UM POUCO MAIS DE ÁFRICA”³: O DEBATE POLÍTICO/INTELLECTUAL PELA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA (1982-1992).

O contexto do final da década de 1970 e início da década de 1980 é marcado por diversos acontecimentos nos campos político, econômico e social. A crise econômica provocada pelo fim do “milagre”, o acirramento das tensões de classe, os atritos entre as bases da ditadura militar brasileira, a reorganização dos movimentos sociais, etc., configuram elementos chave para a análise conjuntural do período. Com a entrada massiva do capital internacional a partir de 1960, a sociedade brasileira acompanhou mais do que mudanças nas bases econômicas da sociedade, ela passou por transformações na vivência social. Muito da expectativa do Brasil “tornar-se uma nação desenvolvida” girou em torno das mudanças no padrão de consumo proporcionado pela entrada do capital. Segundo Mello e Novais (1998) a chegada de complexos industriais e a migração da população do campo para as cidades - intensificada pelas crises no campo entre as décadas de 60 e 70 - representou uma mudança nos padrões da sociedade, já que esses trabalhadores passaram a experimentar uma “ascensão social” porque saíram da miséria para o trabalho operário e puderam incorporar, ainda que minimamente, o estilo de vida e consumo moderno visto nas cidades. Como é chave do capitalismo, a exploração da mão de obra subalterna era a base para a sociedade urbana, mesmo vivenciando essa “ascensão social” estes trabalhadores continuavam sendo explorados.

A década de 1980 foi marcada principalmente pela estagnação econômica, alta inflação, rompimento da mobilidade social, queda dos salários e deterioração dos postos de trabalho. Este era o cenário para a classe média baixa e os grupos subalternos, porém, o grupo racial dominante e os donos do capital ficavam cada vez mais ricos (Mello; Novais, 1998). É dentro deste cenário contraditório e de acirramento dos interesses políticos que os movimentos sociais vão ganhar força. Destaque para o Movimento Negro Unificado, que surgiu em 1978 como MNUCDR, posteriormente em 1979 passou a se chamar MNU e representou um grande ponto de engajamento para os negros subalternizados, articulando pautas políticas, econômicas e sociais, formalizando sua luta contra o “mito” da democracia racial, a ideologia do branqueamento e o capitalismo em um projeto político e ideológico.

³ Lélia Gonzalez, trecho publicado no Diário da Assembleia Nacional Constituinte (DANC) (suplemento) 20/05/1987, p. 120

Com o destaque no Programa de Ação de 1982 do MNU de lutar pela inclusão do ensino de História da África e do negro no Brasil nos currículos escolares (Domingues, 2007), o movimento conseguiu se articular internamente e externamente para formalizar uma luta que continuaria por décadas. Florestan Fernandes (2021, p. 80) afirma que “a luta política contra a ordem imperante na sociedade capitalista é conquistada palmo a palmo”, assim foi a luta dos políticos e intelectuais ligados ao grupo racial subalterno pela obrigatoriedade do ensino de História e cultura africana e afro-brasileira nos currículos escolares.

O ano de 1982 também foi marcado pela reabertura política “lenta, gradual e segura”, termo cunhado pelo quarto presidente da ditadura Ernesto Geisel (1974-1979), que ao observar o acirramento das tensões, compreendeu ser mais seguro que o regime ditatorial militar brasileiro saísse de cena aos poucos, resguardando a anistia para os ditadores e a garantia de poder econômico e político para a classe e grupo racial dominante. Geisel apontou João Figueiredo (1979-1985) para seu sucessor, este seria responsável por consolidar a “transição democrática”, e já em 1979 ele extingue o bipartidarismo, permitindo assim, que a eleição geral de 1982⁴ tivesse uma disputa “pluripartidária”⁵.

As décadas de 1980 - 1990 foram marcadas, então, pela “redemocratização” e as disputas políticas no espaço do Senado e da Câmara, onde “houve a aprovação de algumas reivindicações políticas dos movimentos sociais negros e não negros, com a ação de parlamentares negros e não negros, que apoiavam as lutas antirracistas” (Rocha, 2013, p. 315). A circulação dessas demandas pela sociedade foi de suma importância para popularização de inúmeras pautas ligadas à comunidade negra, ainda que muitas delas tenham levado anos para serem aprovadas ou tenham sido arquivadas sem passar pela votação.

A compreensão da transformação partidária permite compreender o projeto político-ideológico dos partidos para análise das fontes, ou seja, compreender o lugar social e político dos deputados dentro das discussões sobre a questão do negro, do racismo no Brasil e, principalmente, a inclusão do ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira nos currículos escolares, e como isto se vinculou a posição política defendida e a ordem política

⁴ A eleição de 1982 foi de “voto vinculado”, ou seja, o eleitorado deveria escolher candidatos do mesmo partido para todos os cargos (governador, senador, deputado estadual e deputado federal).

⁵ Com essa reabertura para os partidos políticos a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) se transformou em 1980 em Partido Democrático Social (PDS); o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) passou a se chamar Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); além desses dois que já disputavam o poder na ditadura, surge o Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Democrático Trabalhista (PDT) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) que buscava refundar o antigo PTB de 1965.

que tentavam manter. Os deputados ligados ao projeto político do grupo racial dominante que tem discursos analisados são:

Quadro 1: Discursos de parlamentares do grupo dominante.

DEPUTADO/ INTELECTUAL	PARTIDO	DATA DO DISCURSO/ FALA
Adolfo Oliveira	PL – RJ	21 março 1988
Joacil Pereira	PDS – PB	19 abril 1983
Raymundo Asfora	PMDB – PB	13 maio 1983
Gerson Peres	PDS – PA	13 maio 1983
Carlos Sant’Ana	PMDB – BA	27 maio 1983
Sandra Cavalcanti	PFL – RJ	27 julho 1987
Alceni Guerra	PFL – PR	28 abril 1987
Ivo Lech	PMDB - RS	28 abril 1987
Ruy Nedel	PMDB - RS	28 abril 1987
Aldo Arantes	PMDB - GO	27 maio 1983

É neste contexto que Abdias do Nascimento vai se eleger Deputado Federal pelo Rio de Janeiro (1983-1987), vinculado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), um partido com espectro político mais à esquerda e com uma ideologia do trabalhismo e do socialismo democrático. Já a Benedita da Silva foi Deputada Federal do Rio de Janeiro entre 1987 – 1991 (Constituinte) e 1991 – 1995 (Congresso revisor), pelo Partidos dos Trabalhadores (PT). Ambos elaboraram diversos projetos de lei sobre a “questão do negro”.

Quadro 2: Discursos dos deputados ligados ao grupo subalterno.

DEPUTADO/ INTELECTUAL	PARTIDO	DATA DO DISCURSO
Abdias Nascimento	PDT - RJ	13 maio 1983
Abdias Nascimento	PDT - RJ	24 maio 1983
Abdias Nascimento	PDT - RJ	27 maio 1983
Abdias Nascimento	PDT - RJ	08 junho 1983
Abdias Nascimento	PDT - RJ	21 outubro 1983
Abdias Nascimento	PDT - RJ	15 junho 1984
Abdias Nascimento	PDT - RJ	21 março 1985
Abdias Nascimento	PDT - RJ	05 setembro 1985
Abdias Nascimento	PDT - RJ	09 abril 1986
Abdias Nascimento	PDT - RJ	13 novembro 1985
Benedita da Silva	PT - RJ	23 junho 1987
Benedita da Silva	PT - RJ	26 junho 1987
Benedita da Silva	PT - RJ	12 agosto 1987
Benedita da Silva	PT - RJ	09 dezembro 1987
Benedita da Silva	PT - RJ	21 março 1988

Benedita da Silva	PT - RJ	07 abril 1988
Benedita da Silva	PT - RJ	13 junho 1988

Quadro 3: Projetos de lei e proposições analisadas.

LEIS/ PARECERES	AUTOR/ RELATOR	DATA
PRC N° 58.	Abdias Nascimento (PDT – RJ)	1983.
Parecer do Relator do PRC N° 58 na Comissão de Constituição e Justiça	Nilson Gibson (PDS – PE)	1983.
PRC N° 172	Abdias Nascimento (PDT – RJ)	1984
Parecer do Relator do PRC N° 172	Paulino Cícero de Vasconcelos (PDS – MG)	1984
PL N° 1.332	Abdias Nascimento (PDT-RJ)	1983
PL N° 678.	Paulo Paim (PT – RS)	1988.
Parecer do Relator do PL N° 678.	Ruy Nedel (PMDB – RS)	1988.
PL N° 857	Benedita da Silva (PT – RJ)	1988

Parecer do Relator do PL N° 857 na Comissão de Constituição e Justiça e Redação	Jairo Carneiro (PFL – BA)	1989
Parecer do Relator do PL N° 857 na Comissão Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Jorge Hage (PMDB – BA)	1990
PL N° 967	Benedita da Silva (PT – RJ)	1988
Parecer do Relator do PL N° 857 na Comissão de Constituição e Justiça e Redação	Dionísio Hage (PFL – PA)	1989
Parecer do Relator do PL N° 857 na Comissão Educação, Cultura e Desporto	Antônio de Jesus (PMDB – GO)	1990
São Paulo	-	1985
Bahia	-	1986
Bahia	-	1989
Belo Horizonte - Lei Orgânica Municipal: Art. 182.	-	1990
Rio Grande do Sul - Lei n° 6.889	-	1991

Grande figura do Movimento Negro, Abdias atuou desde a década de 1930 na militância, foi ator, escritor, poeta, professor universitário e neste período, após o exílio provocado pela ditadura militar, representou o grupo racial subalterno enquanto deputado. Abdias sempre afirmou em seus posicionamentos na Câmara dos Deputados que estava lá para atuar como um “porta-voz” das demandas do Movimento Negro e para representar a cultura afro-brasileira.

Subo hoje a esta tribuna, como negro que sou, defensor do meu povo, para levantar, nesta Casa, a voz dos milhões de afro-brasileiros deste País, ofendidos e discriminados - quando não mortos ou torturados - durante quase cinco séculos de escravidão no Brasil.⁶

Dentre os vários projetos propostos pelo deputado, podemos destacar: PL 1661/1983: “dispõe sobre o crime de lesa humanidade: discriminar pessoas, individual ou coletivamente, em razão da cor, raça ou etnia”; PL 1.550/1983: “declara feriado nacional o 20 de novembro, aniversário da morte de Zumbi, e dia Nacional da Consciência Negra, já celebrado pela comunidade afro-brasileira”; PL 1.332/1983: “Dispõe sobre ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo Art. 153, § 1º da Constituição da República” e as tentativas de criar a comissão do negro, uma vez em 1983, pelo Projeto de Resolução da Câmara (PRC) nº 58 e a segunda vez pelo PRC nº 172, em 1984. Ambos os projetos foram arquivados ou receberam parecer pela inconstitucionalidade.

O PL nº 1.332/1983 tem por objetivo principal a implementação do princípio de isonomia do negro em relação aos demais grupos étnicos e chama atenção para esta pesquisa o Art. 8º. que propõe que o Ministério da Educação e as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação implementem modificações nos currículos de todos os níveis (primário, secundário, superior e pós-graduação) para: “I. Incorporar ao conteúdo dos cursos de História brasileira o ensino das contribuições positivas dos africanos e seus descendentes à civilização brasileira [...]”; “II. Incorporar ao conteúdo dos cursos sobre História geral as contribuições positivas das civilizações africanas [...]”; “IV. Eliminar de todos os currículos referências ao africano como “um povo apto para a escravidão”, “submisso” e outras qualificações pejorativas”⁷, além disso, a proposta também definia questões sobre o material didático, em que cartilhas com representações pejorativas dos negros deveriam ser retiradas e inseridos materiais didáticos com representações que propiciassem a criança negra identificar a si e sua família de forma positiva. O processo recebeu inúmeros pareceres favoráveis de diferentes comissões, porém, após quase 6 anos acabou sendo arquivado em 1989 sem sequer ter passado pela votação no plenário para aprovação ou rejeição.

No dia 13 de maio de 1983, data em que se comemora a abolição da escravatura, o deputado Abdias do Nascimento subiu à tribuna para fazer uma fala que iria no sentido crítico às comemorações. Associando, inclusive, a data à construção sofisticada da “democracia racial

⁶ Abdias do Nascimento, trecho publicado no Diário do Congresso Nacional (DCN), 14/05/1983, p. 3296.

⁷ Trecho do PL nº 1.332/1983, publicado no site da Câmara dos Deputados, p. 05 – 06.

brasileira” que foi exportada para fora do país. Nesta fala, o Abdias denuncia o caráter hipócrita do 13 de maio e traça um paralelo com o racismo estrutural da sociedade brasileira. Ele afirma que “A 13 de maio, declarou-se papel que o negro era livre e cidadão. Livre, sim, para continuar sendo explorado pelos mesmos senhores;”⁸, essa compreensão crítica da data era uma análise compartilhada pelo Movimento Negro da época, que desejava transportar suas comemorações para o 20 de novembro, aniversário da morte de Zumbi. E complementou sua fala com a afirmação de que a República como foi proclamada em 15 de novembro de 1889, foi uma das bases para a segregação dos ex-escravizados e seus descendentes. Construída sobre os anseios da elite branca, a República brasileira não proporcionou qualquer reparação ou possibilidade de ascensão para a comunidade negra brasileira no pós-abolição, muito pelo contrário, ela criminalizou as manifestações culturais ligadas a esse grupo subalterno:

Era esta, exatamente, a situação na qual acabavam de atirar todos os escravos recém-libertados que não ficassem com seus antigos senhores. Ou seja: na prática, definiram como crime o fato de ser negro livre. Ainda mais: definiram como crime a capoeira, a própria expressão cultural africana. Reprimiram com toda a violência do estado policial as religiões afro-brasileiras, cujos terreiros se viram duramente invadidos, os fiéis e sacerdotes presos, pelo crime de praticarem sua fé religiosa.⁹

A partir deste ponto, ele vai ser contrariado por dois outros deputados, o primeiro, o deputado Raimundo Asfora (PMDB-PB) e, o segundo, o deputado Gerson Peres (PDS-PA). Ambos vão seguir uma argumentação baseada no discurso da “raça brasileira”, tentando barrar a tese do deputado Abdias, que em sua análise estrutural da situação do negro brasileiro afirma que a escravidão e as raízes da democracia brasileira representavam a base para o racismo no país. A estruturação do discurso do grupo racial dominante em cima de uma raça “una” onde não haveria diferenças entre descendentes de europeus, de africanos e de indígenas na sociedade, e que essas mazelas descritas pelo deputado do PDT seriam comuns a todos os indivíduos subalternizados, independente da raça, é um argumento que tem base no “mito” da democracia racial e na tese da harmonia entre as raças. Raimundo Asfora chega a questionar inclusive Abdias se este não estaria provocando um “racismo negro neste país”¹⁰, colocando sobre a égide da análise do deputado negro o peso de uma espécie de “racismo reverso”, onde, segundo o Sr. Raimundo Asfora essa análise radical poderia contribuir para o rompimento da harmonia racial do Brasil.

Mas não poderia deixar de expressar a V. Ex^a meu receio de que sua pregação venha diluir tudo que já é uma conquista nossa, como a miscigenação racial e o

⁸ Abdias do Nascimento, trecho publicado no DCN, 14/05/1983. P. 3297.

⁹ Abdias do Nascimento, trecho publicado no DCN, 14/05/1983. P. 3297.

¹⁰ Raimundo Asfora, trecho publicado no DCN, 14/05/1983, p. 3297.

aculturação, esses patamares atingidos por estarem colocados nos trópicos uma raça nova, sem as discriminações viscerais que V. Ex^a levanta desta alta tribuna.

[...] essa herança pesa também contra os componentes portugueses, ibéricos, europeus e, de uma forma generalizada, os sul-americanos, que constituem a raça brasileira. Vou chamar de raça brasileira porque aqui ninguém pode falar em branco, negro, mestiço ou índio.¹¹

Outro deputado que utiliza esse discurso baseado no “convívio harmonioso” entre as raças é Adolfo Oliveira (PL - RJ), que no dia 21 de março de 1988 afirmou que “Um país como o Brasil é o melhor exemplo de luta constante pelo convívio harmônico de todas as etnias”¹², manteve a afirmativa de que o Brasil tinha um projeto democrático no plano das raças e que tenderia a diminuir suas desigualdades.

O deputado Gerson Peres segue uma análise semelhante a de Raimundo Asfora, afirmando que depois das manifestações dos abolicionistas “não há mais pretos, nem brancos, só há brasileiros”¹³, e afirma plenamente que “neste país não há racismo”, baseando sua afirmação nos princípios de igualdade da constituição, direcionando os problemas pelos quais a comunidade negra passa para o âmbito da desigualdade econômica. Como se as questões de discriminação racial brasileira fossem um elemento que se resolveria meramente pela ascensão social de pessoas negras. O mesmo tenta comprovar a ausência de racismo na sociedade brasileira através da presença de um negro “no Parlamento brasileiro, falando o que quer, defendendo o seu pensamento, a sua tese e os seus princípios”¹⁴. Esse não é um discurso eventual do dep. Gerson Peres, no dia 21 de março de 1985 ele voltou a defender a inexistência do racismo no Brasil e afirmou que as análises de Abdias seria uma “tese genérica” e fala:

Quanto ao ponto de que no nosso País existe discriminação racial, V. Ex^a violenta umas das maiores tradições aqui existentes, pois o que aqui existe, Deputado, são preconceitos sociais, provenientes, talvez, do sistema capitalista vigente. Mas não há discriminação racial. Aqui, o preto, o negro é tão nobre e tão digno que o povo brasileiro o traz para a tribuna do Congresso.¹⁵

Questionando como Abdias poderia acusar o Brasil de ser um país racista se nossa constituição “não permite a discriminação; proíbe-a desde o império, desde a república, até a última Constituição, a de 46”¹⁶, o dep. Gerson Peres oculta toda a exclusão sofrida pelos negros, que sequer eram permitidos de receber alfabetização durante o império, e após a abolição e

¹¹ Raimundo Asfora, trecho publicado no DCN, 14/05/1983 p. 3297.

¹² Adolfo Oliveira, trecho publicado no DCN, 22/03/1988, p. 853.

¹³ Gerson Peres, trecho publicado no DCN, 14/05/1983, p. 3298.

¹⁴ Gerson Peres, trecho publicado no DCN, 14/05/1983, p. 3298.

¹⁵ Gerson Peres, trecho publicado no DCN, 22/03/1985, p. 1581.

¹⁶ Gerson Peres, trecho publicado no DCN, 22/03/1985, p. 1581.

proclamação da república foram proibidos de frequentar escolas direcionadas para brancos, e o Estado nada fez para transformar esse cenário. Acusou Abdias de injuriar a pátria ao denunciar o racismo aqui existente sempre utilizando o chulo argumento de que a prova da inexistência do racismo no país seria “V. Ex^a (Abdias) está nessa tribuna representando o povo negro no Brasil”¹⁷.

Porém, como Silvio Almeida bem apresenta no seu livro *Racismo Estrutural*, a representatividade de pessoas negras em partidos políticos ou posições institucionais/governamentais não significa que o racismo está sendo ou foi eliminado, “na melhor das hipóteses, significa que a luta antirracista e antissexista está produzindo resultados no plano concreto, e na pior, que a discriminação está tomando novas formas.” (Almeida, 2019, p. 111). Como a representatividade atua de forma institucional, e não estrutural, ela não altera as relações de poder responsáveis por manter a desigualdade social, o que ocorre na verdade é uma democratização das funções do sistema. Nesta concepção institucional, isto está ligado à manutenção da hegemonia de um grupo racial - neste caso branco - no poder, onde, devido os conflitos existentes na execução de um determinado projeto político pode demandar alterações no funcionamento de instituições para que se mantenha essa hegemonia através de abertura para “demandas e interesses dos grupos sociais que não estão no controle” (Almeida, 2019, p. 41).

Estes foram os argumentos base dos intelectuais e políticos ligados ao grupo racial dominante. A discussão baseada em “não existe racismo no Brasil” e na miscigenação e na harmonia racial como algo positivo centralizaram as análises realizadas por esses indivíduos sobre a situação do negro brasileiro. Um exemplo é o discurso do dep. Joacil Pereira (PDS-PB) que no dia 19 de abril de 1983 proferiu o seguinte trecho, ao se referir “a união” entre negros, portugueses e indígenas na luta contra os holandeses: “A Nação ali começava a plasmar o seu grande destino histórico de ser um País sem preconceito de raça ou de castas, seguindo, em verdade, o ensinamento do Evangelho, que nos diz que Deus não faz distinção de pessoas.”¹⁸. Isso é o resumo do que Florestan Fernandes (2017) chama de mito consagrado através da “história oficial”, a construção de uma igualdade entre as raças na luta pela elaboração de uma “identidade brasileira”.

Esse era, inclusive, o discurso veiculado na mídia burguesa. O jornal Correio Braziliense no ano de 1980 tinha uma coluna chamada “Partido Alto”, que tinha por objetivo que os políticos falassem sem intermediários. No dia 21 de março de 1980, Dia Internacional

¹⁷ Gerson Peres, trecho publicado no DCN, 22/03/1985, p. 1582.

¹⁸ Joacil Pereira, trecho publicado no DCN, 20/04/1983, p. 2040.

Contra a Discriminação Racial, Celso Peçanha (PDS) escreveu na coluna com o título “Segregação racial”, neste texto ele narra como - segundo sua análise - o Brasil é um país que tem uma opinião popular contra a discriminação racial, e que o motivo dessa posição seria o fato de que o “povo brasileiro” é construído pela “intensa miscigenação e constrói a cultura nacional pelo amplo encontro de sangue e cultura diversas”¹⁹, o que segundo ele demonstra como a nacionalidade brasileira é formada pela integração das raças, integração esta que é “harmoniosa e pacífica de etnias e povos diferentes”²⁰. Segundo ele, o Brasil seria o exemplo de como construir uma nova sociedade, que teria como base a experiência da miscigenação e da democracia racial, assim, esses dois elementos seriam o símbolo da harmonia e cooperação brasileira.

Como analisado por Wilson Honório da Silva (2016) a ideia da miscigenação harmoniosa e integração das raças na sociedade brasileira, uma tese que ganhou força após o processo de abolição, é uma das principais ferramentas do grupo branco dominante para o desaparecimento da “questão do negro”. Análise semelhante é a de Lélia Gonzalez (2020, p. 33) que afirma que “a ideologia do branqueamento se constitui como pano de fundo dos discursos que exaltam o processo de miscigenação com expressão mais acabada da nossa ‘democracia racial’” e tende a alimentar o poder do grupo racial dominante. Abdias afirma que a miscigenação e “aculturação” são a prova do crime perfeito dos brancos contra os negros, provocado através da tentativa de europeizar a cultura negra, uma manifestação de poder dos brancos contra os negros ao propor a “branqueificação” dessas culturas afro-descendentes²¹. A mestiçagem da população brasileira, que reverberaria sobre a cultura, a educação, a religiosidade, representou a tentativa de amenizar as tensões raciais no Brasil.

O mito da democracia racial, baseado na tese da “miscigenação harmoniosa” e na classificação por tom de pele, apontava para a eliminação dos conflitos, como ficou evidente inclusive para o presidente dos EUA Theodore Roosevelt que, depois de uma visita ao Brasil, escreveu um artigo defendendo que entre os brasileiros “o ideal principal é o do desaparecimento da questão negra pelo desaparecimento do próprio negro, gradualmente absorvido pelos brancos.” (Silva, 106, p. 122)

Obviamente, os membros da comunidade negra discutiam sobre as diversas pautas, a discussão trazida por Abdias sobre a desmistificação do dia 13 de maio e a transferência das festividades do Movimento Negro para o 20 de novembro provocou debates entre os negros. A

¹⁹ Trecho retirado da publicação de Celso Peçanha na coluna Partido Alto, do Correio Braziliense, 21/03/1980, ed. 06251.

²⁰ Trecho retirado da publicação de Celso Peçanha na coluna Partido Alto, do Correio Braziliense, 21/03/1980, ed. 06251.

²¹ Abdias do Nascimento, trecho publicado no DCN, 14/05/1983, p. 3297.

senadora Laélia Alcântara, primeira senadora negra da história do país, em uma entrevista ao Correio Braziliense foi indagada sobre o significado do 13 de maio, e ela respondeu que para ela “Significa um marco na história do Brasil, para a tomada de posição da comunidade negra brasileira, em relação à ascensão social,”²² e ainda discorre acreditar que oficialmente tenha uma “democracia racial” no Brasil, já que segundo ela “o negro convive com o branco na mais perfeita harmonia”²³. Vale ressaltar que a “democracia racial” não é apenas um mero elemento de ordem social, ela representa para a classe e o grupo racial dominante a organização de ferramentas de dominação política, econômica e racial na sociedade (Almeida, 2019).

Essa análise de que a Abolição ou a Proclamação da República foram elementos que permitiram a ascensão social dos negros, em um mesmo nível de oportunidade com o grupo racial branco, pode ser observado como uma das bases da argumentação do racismo como algo individual na sociedade brasileira ou a redução destes casos às “manifestações de preconceito de cor”, retirando assim o caráter estrutural do racismo e pintando uma sociedade brasileira igualitária entre raças. Esta igualdade até pode existir no papel, em leis e incisos, mas na realidade a sociedade brasileira não propiciou a igualdade de oportunidade e não lutou contra a discriminação, muito pelo contrário, a sociedade brasileira - baseada nas pautas de um grupo racial dominante - vai sempre se “sentar” sobre os aspectos legais de igualdade para barrar qualquer tentativa de avanço para a comunidade negra.

Um exemplo disto pode ser visto ao analisar o parecer do relator Nilson Gibson (PDS-PE) no Projeto de Resolução nº 58 de autoria do deputado Abdias, que buscou criar a comissão temporária do negro. O autor do PRC descreve na justificativa a necessidade de se construir uma comissão temporária para observar, na década do centenário da abolição, como estão os indivíduos mais afetados pelas transformações políticas e econômicas - os negros subalternizados -, considerando a necessidade de desvendar todos os instrumentos de dominação do supremacismo branco utilizados para mascarar o genocídio do povo negro, destacando o mito da democracia racial²⁴. Abdias expõe um projeto político ligado à construção de uma verdadeira democracia, que se preocupasse em compreender e auxiliar os indivíduos de diferentes raças e estratos sociais, e insere no Art. 2º que a comissão deveria “com as Organizações da comunidade afro-brasileira, propor medidas legislativas atinentes, ao resgate da história, respeito à identidade étnica e cultural; interesses da educação, treinamento

²² Trecho retirado da entrevista de Laélia Alcântara no jornal Correio Braziliense, 17/05/1981, ed. 06665.

²³ Trecho retirado da entrevista de Laélia Alcântara no jornal Correio Braziliense, 17/05/1981, ed. 06665.

²⁴ Trecho do Projeto de Resolução (PRC) nº 58/1983, publicado no site da Câmara dos Deputados, p. 07.

profissional, emprego, segurança, moradia e saúde das populações negras no Brasil”²⁵. Já o relator, manifesta sua dúvida sobre a constitucionalidade do projeto, que deveria seguir o art. 153, § 19, que diz que todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicção política. Na concepção do deputado Nilson Gibson, o PRC nº 58 seria uma manifestação de “discriminação positiva”, onde, a comunidade negra seria beneficiada pela organização de uma comissão apenas para averiguar sua situação na sociedade, e que não seria necessária, já que a constituição garante igualdade para todos:

Aí uma dupla discriminação: uma contra os das demais raças, por não estarem contemplados; outra com os próprios africanos, eis que se pretende apenas apurar delitos contra os brasileiros de ascendência africana. Ora, a Constituição brasileira garante aos nacionais e aos estrangeiros aqui radicados os mesmos direitos.²⁶

O PRC é rejeitado, pelo parecer de inconstitucionalidade. Esse padrão se repete nos demais projetos do deputado do PDT, no caso do PRC 172/1984, que também instituía a criação da comissão do negro, recebeu pareceres favoráveis, porém, foi arquivado após a votação ser adiada mais de 10 vezes por falta de quórum. O mesmo caso se repete nos PL 1.550/1983 e PL 1.661/1983, recebem parecer favorável, mas são arquivados após as reuniões para votação serem canceladas por falta de quórum. Pode-se analisar um padrão de utilização de medidas legais por políticos ligados ao grupo racial dominante para frear esses projetos ligados, principalmente, à comunidade negra, onde “Grande parte dos meus colegas não quer conhecer o que realmente o negro sofre. Querem viver na ilusão da democracia racial. Querem perpetuar essa falsa imagem de um Brasil igualitário, de um Brasil paraíso de raças”.²⁷

Uma das grandes discussões entre os políticos e intelectuais ligados ao grupo racial dominante ou grupo racial subalterno é a existência de racismo no Brasil. Neste caso, pode-se observar o enraizamento das concepções racistas baseadas no mito da democracia racial por parte destes políticos ligados ao grupo dominante. No dia 27 de maio de 1983, ao denunciar o regime de Apartheid na África do Sul o deputado Abdias aponta elementos de como o governo brasileiro toma posições favoráveis ao colonialismo no contexto africano, demonstrando assim, elementos racistas incluídos na nossa sociedade que não é um regime de “segregação legalizada”. Outros deputados se propõe a falas em que contestam a força do racismo brasileiro, colocando-o na posição de “uma discriminação mais branda, de uma forma menos violenta, não tão acintosa.”²⁸ como é o caso do deputado Aldo Arantes (PMDB - GO), ou até contestando

²⁵ Trecho do PRC nº 58/1983, publicado no site da Câmara dos Deputados, p. 01.

²⁶ Trecho do parecer do relator do PRC nº 58/1983, publicado no site da Câmara dos Deputados, p. 04.

²⁷ Abdias do Nascimento, trecho publicado no DCN, 22/10/1983, p. 11400.

²⁸ Aldo Arantes, trecho publicado no DCN, 28/05/1983, p. 4205.

sua existência, como é o caso do deputado Carlos Santa'Ana (PMDB - BA) ao afirmar que “Não há racismo no Brasil”²⁹, alicerçando sua afirmação na ideia de que “O racismo estaria no povo. Se V. Ex^a, para entrar num ônibus, num transporte, para conviver entre brancos, entre mulatos...”³⁰, tentando construir a ideia de que no Brasil havia apenas “guetos de preconceito racial” que não representariam formas sistemáticas de discriminação, ao analisar a argumentação do deputado Carlos percebe-se que ela observa as manifestações de racismo no Brasil como manifestações de preconceito, o que contraria a tese defendida por Abdias.

Abdias comunga de uma concepção das relações entre a exploração de classe e opressão de raça, compreendendo que a maioria da classe trabalhadora é formada por pessoas negras. Ele leva consigo a tese de que o racismo brasileiro tem elementos particulares devido sua formação histórico-política, além das relações sociais da formação colonial. Sem considerar o racismo um mero problema das desigualdades econômicas, mas compreendendo que os diferentes antagonismos sociais que “compõem as contradições que formam a sociabilidade capitalista” (Almeida, 2019, p. 184) são permeados pelo racismo. Desse modo, se pode compreender a necessidade que o capitalismo tem de renovar o racismo, substituindo a segregação legalizada pela indiferença diante da desigualdade racial em uma democracia onde genericamente “todos são iguais perante a lei e tem as mesmas oportunidades”. O que se observa é que os políticos e intelectuais ligados ao grupo racial dominante se apropriam dessa ausência de regime de segregação institucionalizado para construir um projeto político que nega a existência do racismo no Brasil e que cria esse aspecto de igualdade política, ignorando assim, a realidade de violência e desigualdade à qual o grupo racial subalterno é designado na sociedade brasileira. E falando sobre racismo, é necessário ressaltar que ele não é um fenômeno que pode ser compreendido apenas por termos conceituais, o próprio Silvio Almeida (2019, p. 176) afirma que “a compreensão material do racismo torna imperativo um olhar atento sobre as circunstâncias específicas da formação social de cada Estado”, desta forma, a análise sobre o racismo brasileiro demanda uma compreensão do processo de construção histórica do Brasil e de seu capitalismo periférico e dependente.

Sobre à inclusão da obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nos currículos escolares, o deputado Abdias do Nascimento deixou fortes registros na câmara da luta articulada do Movimento Negro e dos seus representantes políticos. No discurso do dia 21 de março de 1985, quando o deputado Gerson Peres afirmou que não existe racismo

²⁹ Carlos Santa'Ana, trecho publicado no DCN, 28/05/1983, p. 4206.

³⁰ Carlos Santa'Ana, trecho publicado no DCN, 28/05/1983, p. 4206.

no Brasil, o deputado Abdias falou sobre a implementação - que ainda estava em andamento - do Projeto Zumbi nas Secretarias Municipais do Rio de Janeiro que visava uma mudança nos currículos onde seriam incluídas “questões relativas à experiência negra e à história africana”³¹.

[...] esta iniciativa representa uma experiência de fundamental importância: a de integrar, nos currículos escolares de primeiro grau, a história e a cultura afro-brasileiras concebidas de forma não-colonialista, ou seja, valorizando a experiência africana e negra sem apelos ao discurso convencional racista herdado de uma tradição escolar colonial.³²

Na página 1585 do Diário do Congresso Nacional, Abdias anexou ao seu discurso o **Documento nº 3**, onde consta o roteiro que é sugerido para o trabalho do tema com os alunos. Além deste foram anexadas as **Recomendações propostas ao colóquio do 2º Festival Mundial de Artes e Culturas Negras e Africanas (Lagos, Nigéria, Janeiro, 1977)** que traziam a seguinte proposta:

4) Este Colóquio recomenda que o Governo Brasileiro inclua um ativo e compulsório curriculum sobre a história e as culturas dos povos africanos, tanto aqueles do continente como os da diáspora; tal curriculum deve abranger todos os níveis do sistema educativo: elementar, médio e superior.³³

Abdias foi um grande expositor desta pauta dentro da Câmara, sempre fazendo uso dos discursos para anexar e registrar a organização e demanda do Movimento Negro pelo assunto. No dia 15 de junho de 1984 o deputado do PDT do Rio de Janeiro fez uma importante discussão sobre a importância da luta contra a folclorização da cultura negra na sociedade brasileira. Após todo o processo de libertação dos escravizados, o grupo racial dominante iniciou com o “ideal” de embranquecimento, um processo de elevação da cultura branca/europeia e uma espécie de “mistificação” das culturas indígena e negra, onde, as manifestações culturais dessas comunidades eram inferiorizadas e analisadas como um folclore. Definindo a importância da cultura afro-brasileira para a comunidade negra, onde “[...] a questão política afro-brasileira passa fundamentalmente pela identidade étnica, o que envolve muito mais do que a cor da pele. A identidade negra é um fenômeno profundamente cultural, [...]”³⁴, pode-se compreender a importância das vitórias no âmbito cultural. Abdias anexou a seu discurso neste dia as propostas do **1º Encontro Nacional de Política Cultural**, o evento ocorreu em abril de 1984 na cidade de Belo Horizonte, organizado pelo Fórum Nacional de Secretários de Cultura, as propostas

³¹ Abdias do Nascimento, trecho publicado no DCN, 22/03/1985, p. 1581.

³² Abdias do Nascimento, trecho publicado no DCN, 22/03/1985, p. 1583.

³³ Trecho publicado no DCN, 22/03/1985, p. 1587.

³⁴ Abdias do Nascimento, trecho publicado no DCN, 16/06/1984, p. 5922.

foram construídas por intelectuais e políticos da comunidade negra e abarcavam diferentes níveis da cultura afro-brasileira. Um dos destaques é:

3. As Secretarias de Cultura (ou Divisões de Cultura de Secretarias de Cultura e Educação) devem propor aos responsáveis pela política de educação uma colaboração conjunta para elaboração, junto à comunidade afrobrasileira, de uma política de educação pluricultural que incorpore os valores culturais afro-brasileiros no mesmo nível daqueles provindos da Europa, e que incorpore uma revisão básica da apresentação do negro, sua religião, sua família, sua comunidade e sua história coletiva desde a antiguidade africana. Essa política educacional deve ser dirigida, prioritariamente, às escolas de nível primário.³⁵

Apesar de este tópico não ter sido prontamente atendido, no dia 05 de setembro de 1985, mais de um ano depois, Abdias pronunciou na câmara que outra demanda presente nas propostas fora atendida: a instalação da Assessoria de Assuntos da Cultura Afro-Brasileira, no Ministério da Cultura. Como o mesmo afirma, isso representou mais do que um mero elemento burocrático, e sim, um importante passo dado na luta do Movimento Negro pela participação ampla da comunidade na democracia.

A partir de 1985, com a eleição indireta de Tancredo Neves (PMDB) e a convocação da Assembleia Nacional Constituinte³⁶, o cenário político se acirrou na disputa de inserção dos projetos dos partidos na nova Constituição a partir da revisão do Congresso. Isso porque, a direita passou por uma cisão, devido às lutas individuais para consolidar seus interesses e a ANC propiciou um espaço amplo para os partidos de esquerda fortalecerem suas pautas e sua organização. Apesar do caráter de “conciliação esclarecida” que a classe ligada ao grupo racial dominante buscava imprimir à ANC por via legal, a presença e organização dos partidos de esquerda e dos próprios movimentos sociais nas discussões acabou abalando o objetivo político de consolidar apenas os interesses dominantes na Carta Magna brasileira (Fernandes, 2006).

Aqui nos chama atenção especificamente as discussões de duas comissões: Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficiente e Minorias³⁷ e a Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte³⁸. Tanto pelas temáticas discutidas, quanto pelos palestrantes convocados para os painéis e reuniões. Vale destacar que o Movimento Negro se organizou nacionalmente para elaborar as demandas que seriam entregues a ANC. Essas

³⁵ Trecho publicado no DCN, 16/06/1984, p. 5923.

³⁶ A Assembleia Nacional Constituinte era formada de 8 comissões, onde, cada uma estava ligada a 3 Subcomissões Temáticas formadas por 21 membros (SANTOS, 2015, p. 32)

³⁷ Subcomissão Temática pertencente à Comissão de Ordem Social.

³⁸ Subcomissão Temática pertencente à Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação.

demandas foram resultantes da Convenção “O Negro e a Constituinte”³⁹ e caminhavam por todos os tópicos da Constituição. Sobre a Educação o primeiro elemento é: 1. "O processo educacional respeitará todos os aspectos da cultura brasileira. É obrigatório a inclusão nos currículos escolares de I, II e III graus, do ensino da História da África e da História do Negro no Brasil”⁴⁰.

Quadro 4: Reuniões e projetos das subcomissões da Assembleia Nacional Constituinte.

COMISSÃO/ SUBCOMISSÃO	ARQUIVO DA DISCUSSÃO	DATA
Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e minorias.	Anteprojeto do relator	S/D
Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e minorias.	Emendas ao anteprojeto do relator.	15 de maio de 1987
Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e minorias.	Substitutivo ao anteprojeto	S/D
Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e minorias.	Anteprojeto da subcomissão	25 de maio de 1987

³⁹ A Convenção “O Negro e a Constituinte” foi realizada em Brasília nos dias 26 e 27 de agosto de 1987 e contou com a participação de entidades de vários estados do país.

⁴⁰ Trecho da sugestão nº 2.886, publicado no Diário da Assembleia Nacional Constituinte (DANC) (suplemento), 09/05/1987, p. 529-530.

<p>Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e minorias.</p>	<p>Assuntos: Negro e a sociedade / Democracia racial / Constituição e o negro brasileiro / Educação e poder negro / Participação do negro nas decisões nacionais / Direitos da comunidade negra / Questão racial no Brasil / Racismo e discriminação / Movimento negro brasileiro</p>	<p>28 de abril de 1987</p>
<p>Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e minorias</p>	<p>Audiência Pública Assuntos: Direitos dos deficientes visuais / Discriminação do deficiente visual / Educação especial / Unidade cultural / Racismo / Isonomia de vagas em empresas públicas para trabalhadores negros / Discriminação racial / Cultura negra / Questão negra</p>	<p>4 de maio de 1987</p>
<p>Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte.</p>	<p>Audiência Pública: Assuntos: Educação gratuita e integral / Democratização da educação / Condições de trabalho dos professores / Ensino das ciências farmacêuticas / Influência do colonizador sobre o negro / Discriminação racial / Verbas públicas / Ensino cooperativista / Escolas particulares</p>	<p>30 de abril de 1987</p>
<p>Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte.</p>	<p>Anteprojeto do relator</p>	<p>S/D</p>
<p>Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte.</p>	<p>Emendas ao anteprojeto do relator</p>	<p>18 de maio de 1987</p>
<p>Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte.</p>	<p>Anteprojeto da comissão</p>	<p>25 de maio de 1987</p>

Na reunião da Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte, o Centro de Estudos Afro-Brasileiros (CEAB) anexou suas propostas para a educação. Aqui destacamos: “Art.

Constituem matéria obrigatória em todos os níveis de educação: I -os direitos e deveres e garantias do cidadão e os provindos do Estado Democrático de Direito; II - a História dos Povos Africanos e a História do Negro e do Índio no Brasil.”⁴¹. No ponto seguinte, o CEAB discute a História do Negro Brasileiro, elaborando críticas ao sistema de ensino brasileiro que tem posicionamentos eurocêntricos na difusão do seu conhecimento aos alunos, o Centro ressalta a importância de construir uma nova perspectiva de currículo e de ensino, que possibilite a inclusão do ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira e que permita aos afrodescendentes conhecerem sua História.

Como prova da viabilidade da execução dessa mudança curricular foram citados dois exemplos de trabalho sobre a História da África e do Negro no Brasil. A primeira foi o curso “Introdução ao Estudo da Cultura Negra no Brasil” que incluiu dois módulos de História da África e foi destinado a professores do 1º e 2º graus e ministrado por professores da UnB (Universidade de Brasília), entre 1985 e 1986; a segunda foi o curso “Introdução à História e à Cultura dos Negros no Brasil” realizado pelo CEAB e ministrado por professores da UnB e de outros estados, também contou com módulo sobre História da África. Isso demonstra a viabilidade do ensino do tema e ressalta a importância da participação de professores de 1º e 2º graus, tendo em vista seu potencial multiplicador de novas visões. E o CEAB ainda explica:

17. Deve ficar bem esclarecido que o que se pretende não é introduzir história dentro da História. Vale dizer não se pretende a introdução de uma história da África e dos afro-brasileiros dentro da História do Brasil. Deseja-se, isto sim, que se faça a ligação com elos ancestrais que ajudem a melhor compreender a própria História do Brasil, livrando-a dos cortes e hiatos representados pela exclusão do negro.⁴²

Essas pautas foram debatidas justamente na reunião da Subcomissão de Educação no dia 30 de abril de 1987⁴³ pelos representantes Waldemiro Souza (Centro de Estudos Afro-brasileiros) e Hélio Santos (Conselho da Comunidade Negra). Ainda durante a reunião, em suas falas, estes representantes defenderam os posicionamentos das entidades negras com relação à Educação e ao Ensino da História da África e Cultura Afro-brasileira. Hélio Santos afirmou: “Nós concordamos com essa colocação [sobre o aumento do investimento em educação e cultura]. Mas, muito antes de ampliar investimentos, é necessário discutir o que se ensinar. Porque, na verdade, é na escola que se edificam as pessoas.”⁴⁴, o debate não poderia ser

⁴¹ Anexo a 17ª Reunião realizada 30/04/1987, DANC (suplemento) 18/07/1987, p. 171.

⁴² Anexo a 17ª Reunião realizada 30/04/1987, DANC (suplemento) 18/07/1987, p. 172.

⁴³ A reunião tinha como pauta: Educação gratuita e integral / Democratização da educação / Condições de trabalho dos professores / Ensino das ciências farmacêuticas / Influência do colonizador sobre o negro / Discriminação racial.

⁴⁴ Hélio Santos, trecho publicado no DANC (suplemento) 18/07/1987, p. 146.

meramente financeiro, deveria haver uma reformulação no conteúdo ensinado para os estudantes.

A Subcomissão Temática dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias proporcionou no dia 28 de abril de 1987⁴⁵ uma audiência pública sobre os “Problemas do negro” na sociedade brasileira que contou com expositoras, como: Lélia Gonzalez⁴⁶ e Helena Teodoro⁴⁷. Discutindo os mais variados elementos que envolvem as experiências da comunidade negra na sociedade brasileira, Lélia fez uma análise histórica do papel da escravidão na atual “questão do negro”, mas também, de como esse elemento influenciou historicamente e politicamente na forma como o negro foi inserido na sociedade de classes. Isto permite, então, alavancar a discussão sobre o racismo e a discriminação racial no Brasil, debatendo, inclusive, o papel do “mito” da democracia racial na dominação da classe dominante branca sobre o grupo racial subalternizado.

Em sua fala, Lélia afirma que a sociedade brasileira foi construída sob o alicerce dos interesses da classe e do grupo racial dominante. Uma sociedade que tem como base a exploração do negro desde o escravismo colonial, comprovando que o “africano e afro-brasileiro trabalharam para o outro”⁴⁸ e, principalmente, construíram uma sociedade para a classe e o grupo racial dominante, já que os negros foram estratificados das oportunidades de vivência igualitária. A ideologia desse grupo racial dominante que, segundo Lélia “emana daqueles que detém os meios de comunicação em suas mãos, que detém a estrutura educacional, que detém as políticas educacionais e culturais”⁴⁹, utiliza estes elementos como ferramentas para consolidação do seu projeto político. A associação de um domínio das ferramentas de comunicação e educação com a difusão do “mito” da democracia racial, propiciou na sociedade brasileira “uma visão alienada de si mesma, visão essa imposta pelas classes e elites dominantes”⁵⁰.

⁴⁵ A reunião tinha como pauta: Negro e a sociedade / Democracia Racial / Constituição e o negro brasileiro / Educação e poder do negro / Participação do negro nas decisões nacionais / Direitos da comunidade negra / Questão racial no Brasil / Racismo e discriminação / Movimento negro brasileiro.

⁴⁶ Antropóloga, Professora do Departamento da Sociologia da PUC, membro do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Vice-Presidente da Associação Internacional do Festival Pan-Africano da Arte e Cultura, Membro do Conselho Diretor da Sociedade Internacional para o Desenvolvimento, Membro do MUDAR, Mulheres para um Desenvolvimento Alternativo, e Membro do Conselho Deliberativo do Memorial Zumbi, e Militante do Movimento Negro. (Atribuições feitas no dia do discurso)

⁴⁷ Doutora em Filosofia, Mestre em Educação, Professora de Pós-Graduação e Didática do Ensino Superior da Universidade Gama Filho, membro da Sociedade dos Estados da Cultura Negra no Brasil, Coordenadora da Comissão Especial de Cultura Afro-Brasileira do Município do Rio de Janeiro, forte militante do Movimento Negro. (Atribuições feitas no dia do discurso)

⁴⁸ Lélia Gonzalez, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 120.

⁴⁹ Lélia Gonzalez, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 121.

⁵⁰ Lélia Gonzalez, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 120.

Além de manter os negros em uma posição extremamente afastada da participação real das decisões políticas do país, a classe dominante construiu um processo de “apagamento” e “embranquecimento” da história e da cultura dos povos afro-brasileiros, que tanto contribuíram para a formação cultural do Brasil. O que ocorre é que, segundo a explanação de Lélia Gonzalez, através de um processo de alienação, a classe dominante impõe a “cultura e a história branca” europeizada e ocidentalizada como centro da cultura e história brasileira. Deste modo, o que a sociedade mantém é um enorme desconhecimento com relação à história da África e da América pré-colombiana, ou seja, tudo que se afasta do pensamento europeu e ocidental.

[...] no nosso país, cultura, por exemplo, segundo essa perspectiva da classe e da raça dominante e do sexo, é importante dizer, a cultura é tudo aquilo que diz respeito a produção cultural ocidental. Já a produção cultural indígena ou africana ou afro-brasileira é vista segundo a perspectiva do folclore.

[...]

E a história do nosso país é uma história falada pela raça e classe dominante, é uma história oficial, apesar dos grandes esforços do presente momento.⁵¹

Ao passo em que Lélia denuncia e expõe o projeto político do grupo racial dominante, ela também apresenta o projeto político e ideológico defendido pelos subalternos, na busca pela construção de uma nação que permitiria a verdadeira participação política e social destas minorias, incluindo “uma das nossas grandes reivindicações, lançada, inclusive, pelo MNU, nesses anos todos de luta, a instauração da história da África, num currículo em todos os níveis e graus do ensino público e gratuito no Brasil”⁵². Nesta fala ela ressalta, inclusive, a importância do conhecimento sobre a História da África e das populações negras para a “construção” do Brasil:

Mas, de qualquer forma nos unimos aqueles Constituintes, aqueles efetivamente representantes do povo brasileiro, que se unem a nós, que são sensíveis às nossas propostas, às nossas denúncias, às nossas reivindicações, porque, repito, não é com a mulher negra na prostituição; não é com o homem negro sendo preso todos os dias por uma política que o considera, antes de mais nada, um suspeito, não é com a discriminação no mercado de trabalho; não é com a apresentação distorcida e indignificante da imagem do negro nos meios de comunicação; não é com teorias e práticas pedagógicas que esquecem, que omitem a História da África e das populações negras e indígenas no nosso País, não é com isso que se vai construir uma Nação.⁵³

A professora Helena Teodoro vai partir da análise social e histórica feita por Lélia para tecer suas considerações. Direcionando sua fala principalmente para as dificuldades da construção de uma nação igualitária, segundo ela, fruto da percepção da sociedade brasileira do negro como um cidadão de segunda categoria. Denunciando inclusive a homogeneização da

⁵¹ Lélia Gonzalez, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 121.

⁵² Lélia Gonzalez, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 126.

⁵³ Lélia Gonzalez, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 122.

sociedade brasileira que mantém as estruturas de violência contra a população negra em todos os níveis de vivência social, política e econômica. Um dos principais questionamentos de Helena é sobre como construir uma “nação brasileira” sem incluir a cultura negra. Podemos acompanhar as raízes desta preocupação, já que, durante todo o período de pós-abolição e construção da República o Brasil buscou-se construir uma “identidade brasileira” em cima do apagamento das influências africanas na nossa cultura, seja pelo embranquecimento da população, que fora um projeto político concreto na “primeira República”, ou pela marginalização e aculturação das manifestações africanas e afro-brasileiras.

como podemos ter uma Nação brasileira sem a cultura negra estar incluída no bojo desta Nação sem escamoteamento? Como podemos objetivamente crescer, sem conhecer a história da África, a luta que se travou em Angola durante séculos e séculos pela libertação? Sem entender o que representa a Umbanda? Sem entender o que representa o candomblé?⁵⁴

Principalmente, essa discussão da Helena Teodoro possibilita uma forte reflexão sobre o sistema de ensino brasileiro, que é reflexo da organização estrutural da sociedade. Como ela mesma afirma a escola no Brasil representa “um ponto de desencontro”⁵⁵ do povo brasileiro consigo, isso é fruto do isolamento da escola para com a comunidade, onde nem a forma como é ensinado, nem os conteúdos, abarcam a formação dos alunos para conhecimento de si e de suas raízes enquanto Brasil, e falando especificamente dos estudantes negros, esse abismo aumenta ainda mais. Ao afirmar que nada se faz para mudar esse cenário, ela exemplifica a luta de anos pela implementação da História da África nos currículos escolares, e ainda explica como é difícil para a comunidade negra conseguir compreender e se ligar ao mundo ao seu redor sem compreender suas origens:

Como é que nós vamos poder introjetar uma compreensão maior se nós temos uma idéia ainda de África dos teiteis, do Tarzan, da tanga e do tantã? As escolas não falam das lutas dos negros em África, não falam das lutas dos negros no Brasil, não falam efetivamente na Cultura que se cria, se modifica e se transforma; não faz, se refaz. Isso fica na tradição oral.

Modificar a escola, incluir nos currículos a história do negro do Brasil e a história do negro em África. Estabelecer uma relação de igualdade, entre os cultos afro-brasileiros com os cultos católicos e protestantes. É uma necessidade efetiva para que nós possamos ver um Brasil real.⁵⁶

A fala da professora Helena Teodoro expõe um dos pontos de dominação do grupo racial dominante, que é a manutenção de uma história e uma cultura branca, através da folclorização e do “engessamento” da cultura e da história negra e da África em uma visão eurocêntrica de

⁵⁴ Helena Teodoro, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 123.

⁵⁵ Helena Teodoro, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 123.

⁵⁶ Helena Teodoro, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 124.

atraso e de “barbárie”. Isto faz parte de um projeto político e ideológico da classe dominante branca, que, como ela mesma expõe, foi combatido pela comunidade negra e seus intelectuais durante todo o percurso até a inclusão do tema nos currículos escolares.

Importante ressaltar que apesar da importância dada pelas expositoras sobre a questão educacional e a própria inclusão do ensino de História da África nos currículos, elas não compreendem o problema do racismo ou da “questão do negro brasileiro” como sendo fruto de questões educacionais. Na realidade, elas compreendem a questão da educação como uma ferramenta de combate à noção de sociedade baseada no “mito” da democracia racial, compreendendo que os conteúdos e práticas escolares, além do que é difundido nos meios de comunicação, são frutos de “anos e anos de repetição contínua da famosa ideologia do branqueamento, que se articula com a ideologia e comício da democracia racial”⁵⁷. A classe dominante analisa essas discussões de racismo e discriminação como sendo um problema educacional que será resolvido com a ascensão econômica individual dos negros, proporcionado pelo maior nível de ensino da comunidade negra. Colocando inclusive, as reivindicações e argumentações das expositoras como uma tentativa de sobrepor a cultura negra as demais que compõem a cultura brasileira:

A situação do negro no Brasil não é um problema de Constituição, é um problema de educação. Ai, sim, nós poderemos proporcionar que, nos locais onde não há integração, nos locais onde há esse crime odioso da segregação, sublimar ou objetiva, ela possa ser corrigida, através de um processo de educação. [...]. Me lembrei de algumas pessoas segregacionistas, que têm na alma essa coisa feia da segregação racial, hoje, aqui, quando eu vi, até com uma firmeza, posso dizer, excessiva, se pregando a anteposição da raça negra, da cultura negra, às outras culturas e às outras raças, no Brasil.⁵⁸

Neste caso, o deputado Alcení Guerra (PFL - PR) que desempenhou a função de relator da Subcomissão dos negros, Povos Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, foi um forte representante do projeto político ideológico do grupo racial dominante, utilizando um discurso fundamentado no racismo e na ideologia do branqueamento, que tem como base de argumentação o “mito” da democracia racial e a “harmonia entre as raças” que formam a raça brasileira. A fala do relator caminha, não apenas no sentido de negar a existência do racismo, mas de questionar prontamente as afirmações e as análises feitas pelas expositoras já citadas aqui e os demais que se manifestaram durante a reunião.

⁵⁷ Lélia Gonzalez, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 126.

⁵⁸ Alcení Guerra, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 129.

O argumento central do relator é pautado na afirmação de que o que ocorre ali é um “conflito de gerações”⁵⁹, ele segue sua análise afirmando que o “aspecto dramático”⁶⁰ da segregação narrado pelas expositoras se configura como uma manifestação “de geração, ou um aspecto circunstancial, local, geográfico”⁶¹. Para “validar” sua argumentação o autor cita exemplos de grandes amigos negros que teve, ou de como o mundo “mudou” ao ponto de homens/mulheres negras poderem casar com indivíduos brancos, uma espécie de simbolismo baseado na “democracia racial brasileira”, como se a ausência de uma segregação institucional representasse a ausência de racismo no Brasil. O relator se posiciona no caminho de uma concepção individualista do racismo, baseada em uma “fraseologia moralista inconsequente” (Almeida, 2019, p. 36) que coloca esses aspectos de convivência inter-racial da sociedade como norma.

Interessante perceber um dos argumentos do deputado Alceni Guerra, que utiliza os imigrantes japoneses no Paraná como exemplo, ao afirmar não ser favorável e não defender que a Constituição forneça qualquer tipo de favorecimento a qualquer segmento racial que seja, citando que “a igualdade perante a lei é de absoluta justiça”⁶². Importante ressaltar que quando ele se refere a “favorecimento a qualquer segmento racial” ele já adianta que observa as demandas levantadas pelas expositoras negras, incluindo a questão educacional e a inclusão da História e Cultura Africana e Afro-brasileira nos currículos escolares, como uma espécie de favorecimento a comunidade negra em comparação aos demais grupos raciais.

Mas a minha posição, hoje, como Relator, e eu posso modificá-la em relação ao que pensam os meus colegas constituintes, é essa: na Constituição, igualdade para todos. Não se pode privilegiar nenhum segmento, seja ele racial, seja ele político, seja de credo, qualquer segmento.⁶³

O deputado Alceni Guerra utiliza um discurso que coloca a igualdade entre as raças na sociedade brasileira a partir da Constituição, porém, ignora o verdadeiro cenário da sociedade brasileira, onde, “até o presente momento, somos iguais perante a lei, mas quem somos nós? Somos as grandes populações dos presídios, da prostituição, da marginalização no mercado de trabalho”⁶⁴. Ignorando também que o que a Comunidade Negra luta para ter, não são privilégios, mas sim, mecanismos que permitam um “real” recomeço em condições de igualdade para a

⁵⁹ Alceni Guerra, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 129.

⁶⁰ Alceni Guerra, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 129.

⁶¹ Alceni Guerra, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 129.

⁶² Alceni Guerra, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 129.

⁶³ Alceni Guerra, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 130.

⁶⁴ Lélia Gonzalez, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 130.

comunidade negra no Brasil. E como a própria Lélia Gonzalez afirma, existe uma diferença gritante entre o princípio de isonomia defendido pela comunidade negra e o que o relator afirma ser um “privilégio” para a raça negra, ela utiliza como base um trecho da Constituição:

Acho que, a partir da questão básica dos direitos e garantias fundamentais, que foi objeto de discordância, hoje de manhã seria importante, por exemplo, o terceiro parágrafo, em cima do artigo, supostamente o primeiro.

Artigo

Homens e mulheres têm iguais direitos ao pleno exercício da cidadania, nos termos desta Constituição, cabendo ao Estado garantir sua eficácia formal e materialmente. Parágrafo único: ficam liminarmente revogados todos aqueles dispositivos legais que contenham qualquer discriminação. § 3º, o Art. 2º Todos são iguais perante à lei, que punirá, como crime inafiançável, qualquer discriminação atentatória aos direitos humanos. § 1º Ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, raça, cor sexo, estado civil, trabalho rural ou urbano, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física ou mental, e qualquer particularidade ou condição.

No § 3º - Não constitui discriminação ou privilégios a aplicação de medidas compensatórias, visando a implementação do princípio constitucional da economia às pessoas pertencentes a, ou grupos historicamente discriminados.⁶⁵

Os argumentos de Lélia Gonzalez e Helena Teodoro foram assertivos contra o discurso do relator, deputado Alceni Guerra. Uma argumentação com base material e concreta da realidade do negro brasileiro, que diferentemente do que o relator afirma, continua à margem da sociedade brasileira, sendo segregado por um racismo estrutural. Porém, não é interessante para os políticos ligados ao grupo racial dominante que a compreensão do racismo como um problema estrutural se consolide na análise sobre o negro. Visto que, o racismo estrutural é o que permite a manutenção da segregação e exploração dos negros pelo sistema capitalista na sociedade brasileira. Desse modo, os políticos ligados a esse projeto político branco e burguês vão se basear na discriminação e exploração de imigrantes no centro-sul do Brasil para tentar coloca a “segregação” como algo comum a diversos grupos e não apenas os negros, utilizando isso como argumento para barrar as demandas do Movimento Negro na Subcomissão em questão. O próprio deputado Alceni afirma: “Não concordo, Professor, quando a Sr. falou que ‘os brancos não sabem o que é segregação’ e olhou para mim - estava olhando para a pessoa errada. Eu sou neto de italianos, do interior do Rio Grande do Sul, e nasci durante a guerra.”⁶⁶, tentando indicar uma segregação semelhante à descrita pelas autoras. A questão aqui, não é discutir se os imigrantes foram ou não segregados, há fontes concretas de que os imigrantes sofreram com as questões de trabalho, sendo explorados enquanto classe, mas não se pode negar

⁶⁵ Lélia Gonzalez, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 139.

⁶⁶ Alceni Guerra, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 131.

que o governo brasileiro projetou a grande imigração como um projeto político de embranquecimento da população, o que implica que esse grupo não fosse discriminado como os negros.

O que salientamos aqui é que a segregação denunciada por Lélia Gonzalez, Helena Teodoro e os demais expositores ligados ao Movimento Negro é resultado de um processo histórico de anos que envolve mais do que apenas o recorte de classe, visto que, a estrutura social é composta de diferentes conflitos - raça, classe e sexo - todos eles são atravessados uns pelos outros. No caso do racismo, compreendemos que ele é estrutural, deste modo, se pensarmos as instituições - argumento muito citado por políticos brancos da classe dominante para negar o racismo - devemos compreender que essa instituição tem seus padrões e regras vinculados a estrutura social que ela se insere e da ordem social que ela busca manter. Essas instituições são, então, a “materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos” (Almeida, 2019, p. 47), isso esclarece o fato de que as instituições não deixam de reproduzir o racismo apenas pela presença de pessoas negras, o conflito estará intrínseco devido a estrutura racista a qual a instituição mantém, o que ela resguarda é apenas a execução das concessões que os grupos dominantes permitem aos subalternizados para evitar um conflito que atinja as estruturas de dominação. Se analisarmos as fontes do trabalho a partir dessa reflexão veremos que os deputados negros e intelectuais da comunidade estiveram presentes nas audiências públicas para elaboração da Constituição e elaborando projetos de lei, a presença de representantes desse grupo é fato, porém, dificilmente eles conseguiram aprovar suas proposições.

O racismo como processo político e histórico cria condições sociais para que grupos raciais identificados sejam sistematicamente discriminados na sociedade (Almeida, 2019), se expressando pela desigualdade política, econômica e jurídica. Isso evidencia a necessidade de haver, além de medidas que tolhem o racismo institucional e individual - já que o fato de ser estrutural não isenta os sujeitos da prática de racismo -, transformações profundas nas relações sociais, políticas e econômicas.

Esse argumento, sobre a discriminação de negros e imigrantes como sendo iguais foi repetido por outros parlamentares durante a discussão. O deputado Ivo Lech (presidente da Subcomissão dos Negros, Povos indígenas, Pessoas com deficiência e Minorias) afirma que os problemas de discriminação no Rio Grande do Sul “está relacionado com a nossa formação, a incidência de alemães é muito grande, inclusive de italianos, a colonização europeia”⁶⁷, na

⁶⁷ Ivo Lech, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 136.

tentativa de construir também base para a argumentação de seu relator de que o racismo poderia ser lido como um problema regional, porém, sem assumir o caráter racista, citando exemplos de políticos negros eleitos no Rio Grande do Sul. Um ponto que apenas se baseia na democracia racial, elencando um ou outro negro que se destacou para validarem seus argumentos de que não existe racismo no Brasil.

Esse é o mesmo discurso do deputado Ruy Nedel que traça diversos paralelos de “união” entre imigrantes alemães e negros na luta contra o invasor, afirma que “na Revolução Farroupilha, em 1835, - vejam que quase 55 anos antes da Abolição da Escravatura foram os imigrantes alemães e os negros os irmãos fraternos de luta”⁶⁸. Em seu discurso, ele ainda descreve a presença desses dois grupos na Guerra do Paraguai, defendendo que os alemães sofreram tanto quanto os negros na defesa do “ser brasileiro” e que nesta guerra “o negro; lá tinha uma vantagem; o negro lá era brasileiro”⁶⁹. Como Jacob Gorender (2016, p. 388) afirma “A fim de servir na Guerra do Paraguai, muitos escravos foram comprados e libertados pelo governo imperial”, mas isso não os tornava necessariamente cidadãos brasileiros perante o Estado. Como já foi discutido, a liberdade dada aos negros antes - e até mesmo após - da abolição se apresentava mais como um elemento legal, que não tinha um significado real no âmbito político, econômico e social. Visto que, a maioria dos negros continuaram à margem até mesmo após a Proclamação da República, pode-se analisar que o argumento de que os negros teriam uma vantagem em comparação aos imigrantes alemães é uma falácia do grupo racial dominante com objetivo de validar seu discurso de recusa ao Brasil como um país racista. Discutindo que o Brasil, com seus variados inter cruzamentos étnicos, religiosos e culturais, diferentemente de outras nações que tem uma formação étnica variada, segue seu processo histórico “avançando dentro de um espírito de paz”⁷⁰.

Esse argumento tem como objetivo não apenas deslegitimar os discursos dos intelectuais negros que se pronunciaram na audiência pública em questão, mas também, pôr em prática o discurso dessa burguesia branca de que o Brasil é um país com igualdade, sem racismo e exemplo da “democracia racial” que deveria ser exportada para o restante do mundo.

Vale ressaltar que houve muitos questionamentos sobre o ensino de História e cultura africana e afro-brasileira por parte de indivíduos que representavam entidades negras, porém, nenhum destes questionamentos foi sobre a importância ou a necessidade de se buscar essa

⁶⁸ Ruy Nedel, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 137.

⁶⁹ Ruy Nedel, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 137.

⁷⁰ Ruy Nedel, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 137.

implantação. A maioria dos questionamentos foi sobre o fato de que não seria apenas inserir nos currículos, deveria haver uma preparação sobre o que e como seria ensinado esse conteúdo. Na reunião do dia 28 de abril de 1987 da Subcomissão dos Negros, Povos Indígenas, Pessoas com deficiência e Minorias, Marcélia Campos Domingos do CAEB questionou à mesa sobre a forma que o conteúdo de História da África seria colocada visto que, no Brasil, sempre que se estuda conteúdos voltados ao continente e cultura africana se analisa de forma embranquecida, fruto do currículo eurocêntrico. Por isso é importante entender que, mesmo os membros do movimento negro tinham ponderações sobre a inserção do conteúdo, buscando compreender como seria feito esse ensino, visto que, falar por falar, sem uma análise crítica não teria função social.

Chama atenção a resposta da deputada Benedita da Silva para esse questionamento. Ao afirmar que há uma ideologia responsável pela distorção no campo educacional e cultural na nossa sociedade, e que a Constituição não irá resolver esse problema, ela ressalta a importância a nível do ensino de História da África de “se trabalhar o corpo docente e o corpo discente”⁷¹. Para realização deste trabalho é necessário que essa História seja contada por pessoas que são “conhecedoras da matéria”⁷² para que eles sejam responsáveis por transferir essas informações. Benedita passava consciência de que esse ponto em específico não estaria presente na Constituição, mas que deveria ser uma forma de luta, onde, os conhecedores da História e da Cultura africana e afro-brasileira pudessem fazer parte da elaboração e difusão desse conhecimento. Abdias no seu PL nº 1.332/1983 afirmava que os relatórios dos Ministérios da Educação e das Secretarias Municipais e Estaduais de Educação deveriam conter “o nome dos responsáveis pela modificação curricular e a forma de colaboração das entidades negras e dos intelectuais negros comprovadamente engajados no estudo da matéria”⁷³. Tópico semelhante foi proposto por Humberto Costa no Projeto de Lei nº 948/93 apresentado à Assembleia Estadual do Pernambuco: “Parágrafo Único - A elaboração dos cursos de capacitação para professores deverá ter a participação de entidades do Movimento Afro-brasileiro”⁷⁴.

Um dos resultados dessas discussões foi o Art. 5º do Anteprojeto da subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias: “O ensino de ‘História das Populações Negras, Indígenas e demais Etnias que compõem a Nacionalidade Brasileira’ será

⁷¹ Benedita da Silva, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 143.

⁷² Benedita da Silva, trecho publicado no DANC (suplemento) 20/05/1987, p. 143.

⁷³ Trecho do Projeto de Lei (PL) 1332/1983, publicado no site da Câmara dos Deputados, p. 06.

⁷⁴ Trecho do PL 948/1993 de Humberto Costa, anexado ao trabalho “Das Reivindicações à Lei: Caminhos da Lei nº 10.639/03”, p. 92.

obrigatório em todos os níveis da educação brasileira, na forma que a lei dispuser”⁷⁵. No Anteprojeto do relator, esse Art. 5º estava registrado como: “Art. 5º. O ensino de História das Populações Negras do Brasil será obrigatório em todos os níveis da educação brasileira, na forma que a lei dispuser”⁷⁶, porém, após discussões acabou-se modificando-o para o que consta no Anteprojeto da subcomissão. Na Constituição de 1988 foi registrada simplesmente como “§ 1º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro”⁷⁷.

A luta dos intelectuais e políticos negros na constituinte foi intensa, a organização de discussões como a convenção “O Negro e a Constituinte” e a participação direta de militantes negros e políticos ligados às instituições negras nas audiências públicas e comissões/subcomissões representaram a luta da comunidade negra contra o racismo e pela igualdade no Brasil. O baixo número de demandas atendidas na constituição não é fruto de ausência de luta, muito pelo contrário, porém, isso é reflexo do cenário político de construção da Constituição. O caráter de conciliação esclarecida da Constituição revelou seus laços com projeto político dominante, até porque foi elaborada por uma grande parte dos políticos ligados a burguesia branca, desse modo ela não atingiu as expectativas da nação, visto que “a Constituição nasceria com as cicatrizes de uma sociedade marcada pelas desigualdades econômicas, sociais, culturais e políticas mais monstruosas” (Fernandes, 2016, p. 45). As emendas populares e audiências públicas propiciaram uma compreensão de quem defendeu qual projeto, mas a força política dos grupos e partidos populares não foi suficiente para uma verdadeira “revolução democrática”.

Após esse período de reformulação da Constituição Nacional a comunidade negra se articulou entre políticos e intelectuais para continuar lutando pelas demandas que não foram aceitas na Constituinte. A deputada Benedita da Silva (PT-RJ) foi um dos símbolos dessa representação na Câmara dos Deputados. Já em 1983, enquanto era vereadora no Rio de Janeiro, ela manifestava sua luta pelas demandas do movimento negro. No dia 24 de maio de 1983 o deputado Abdias do Nascimento anexou à sua fala na Câmara o discurso proferido por Benedita da Silva em 13 de maio daquele mesmo ano. Um discurso que mais do que analisar a situação do negro brasileiro, bradou uma denúncia do racismo estrutural em uma análise histórica do

⁷⁵ Substitutivo ao Anteprojeto da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, p. 13.

⁷⁶ Anteprojeto do Relator da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, p. 11.

⁷⁷ Constituição de 1988, disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>

que foram o movimento abolicionista e a República, e de como o grupo racial dominante – no qual a burguesia está inserida - implementou seu projeto político no Brasil.

A crítica feita por Benedita permeia todos os âmbitos da nossa sociedade. No que diz respeito ao sistema de ensino, pode-se observar os impactos da “História oficial” no conhecimento dos alunos sobre a História africana e a influência da cultura afro-brasileira no país, permitindo deduzir seu impacto formador sobre a imagem da comunidade negra a partir do que é lido e ensinado no/pelo material escolar. Os livros didáticos de história trazem uma imagem do negro como se a escravidão tivesse sido um percurso histórico retilíneo, sem nenhum tipo de contradição, onde simplesmente os negros foram trazidos, escravizados e explorados aqui pelos senhores por séculos e “em 13 de maio de 1888, a Princesa Isabel, assinou a Lei Áurea, num gesto humanitário para com os escravos, após 388 anos de sofrimento como nunca uma raça humana foi sujeitada”⁷⁸. Isso ocorre porque o povo tem acesso a história da escravidão a partir do ponto de vista do grupo racial dominante que utilizam seus porta-vozes da elite intelectual para difundir sua ideologia. Por isso mesmo, inclusive, a história oficial cita o Quilombo de Palmares como um refúgio de escravizados, mas omite o caráter de resistência dos africanos, indígenas e brancos marginalizados que lá viviam e compartilhavam dos princípios da “república” de Palmares.

No tópico ideológico, Benedita afirma que o “mito” da democracia racial teve - e tem - um papel fundamental na manutenção da segregação da comunidade negra. Discutindo como as afirmações genéricas baseadas em atletas, cantores, compositores negros que conseguiram “fama” e ascensão social representam a democracia racial brasileira na sua plenitude e são prova da falta de preconceito na nossa sociedade, ou como o casamento entre brancos e negros também representa o ideal da democracia racial brasileira que deveria ser exemplo para o mundo.

Porque desde pequeninhos fomos acostumados com a idéia de que no Brasil “não há racismo”, de que “não somos negros mas homens de cor”, de que “não há preconceitos”, de que vivemos numa “democracia racial”, numa total harmonia entre brancos e negros, que a “miscigenação”, é uma fato evidente, pois, através dos sucessivos casamentos entre negros e brancos, os dois pólos extremos se enfraqueceriam e por seguinte desapareceriam surgindo então uma nova raça de “mulatos”, “pardos” e “morenos”.⁷⁹

Esses argumentos que defendem a democracia racial podem ser combatidos com uma análise em perspectiva histórica crítica da sociedade brasileira, onde os negros foram excluídos

⁷⁸ Benedita da Silva, trecho anexado por Abdias do Nascimento DCN, 25/05/1983, p. 3925.

⁷⁹ Benedita da Silva, trecho anexado por Abdias do Nascimento DCN, 25/05/1983, p. 3925.

e marginalizados mesmo com a Proclamação da República. Porém, sabe-se que é de interesse do capitalismo que essa segregação racial - ainda que não institucionalizada - permaneça, porque a transformação da diferença em desigualdade pela ordem capitalista “nos leva a constatar uma divisão racial do trabalho como reprodutora da divisão social de trabalho”⁸⁰, a opressão e exploração do capitalismo sobre a mão de obra negra é que gera o lucro excessivo deste capital em um país de capitalismo periférico e dependente. Importante ressaltar que faz parte da ideologia capitalista e branca da sociedade brasileira a manutenção das relações de dominação e desigualdade econômica e social da população negra.

Vale destacar que isso só desaparecerá através da luta do povo negro e trabalhador, por meio de uma revolução que transforme a sociedade a nível estrutural, visto que, grandes marcos históricos se passaram como a Abolição e a Proclamação da República, mas a população negra continuou vítima de opressão e exploração. A abolição não libertou ninguém “apenas adiou um grave problema social, ao tirar os negros das senzalas e jogá-los nas favelas, cortiços e alagados”⁸¹, até porque, o “marco histórico” da Abolição teve por objetivo atender aos interesses de uma burguesia branca cafeeira que precisava da República para poder expandir seus lucros. Esses pontos históricos de transformação da sociedade representaram na verdade a manutenção e a garantia dos privilégios raciais e de classe, como a Benedita afirma a marginalização da comunidade negra foi “acompanhada de toda uma ideologia racista, que negava os direitos fundamentais da comunidade negra e atribuía a sua suposta inferioridade racial aos problemas de desemprego, miséria e fome que sofria”⁸². Isso tem uma função na sociedade, que é a de responsabilizar a própria comunidade pela situação de marginalização e desigualdade a qual foi imposta, e isentar o Estado das obrigações de compensação com o grupo racial subalternizado, além de possibilitar a argumentação de ausência de racismo no Brasil ou colocar estes casos apenas à nível individual ou institucional.

A década de 1980 teve fortes marcas no que tece a questão do negro na sociedade brasileira nas escolas. Entre 1985-1986, o município de São Paulo organizou a partir do trabalho do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CPDCN) e da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo diversas medidas reformuladas de trabalho sobre a questão racial. Entre elas pode-se citar discussões com professores da rede estadual e com especialistas da história, literatura e ciência sobre a revisão de currículos e a necessidade

⁸⁰ Benedita da Silva, trecho anexado por Abdias do Nascimento DCN, 25/05/1983, p. 3925.

⁸¹ Benedita da Silva, trecho anexado por Abdias do Nascimento DCN, 25/05/1983, p. 3925.

⁸² Benedita da Silva, trecho anexado por Abdias do Nascimento DCN, 25/05/1983, p. 3925.

de implementar conteúdos não discriminatórios (Pinto, 1993), material didático contendo questionamentos sobre o dia 13 de maio e o CPDCN participou ativamente da reformulação do currículo das oitavas séries do ensino fundamental.

A Bahia passou por duas mudanças, uma em 1986 e outra em 1989. Na primeira, realizou-se a inserção da disciplina “Introdução aos Estudos Africanos” em algumas escolas de 1º e 2º graus do Estado (Pinto, 1993). Já em 1989, o ensino de história do negro na sociedade brasileira e adequação de algumas disciplinas para trabalhar a história afro-brasileira (Conceição, 2011) foi inserido de forma obrigatória na Constituição Estadual da Bahia promulgada em outubro de 1989:

Art. 275 - É dever do Estado preservar e garantir a integridade, a respeitabilidade e a permanência dos valores da religião afro-brasileira e especialmente:

[...]

IV - promover a adequação dos programas de ensino das disciplinas de geografia, história, comunicação e expressão, estudos sociais e educação artística à realidade histórica afro-brasileira, nos estabelecimentos estaduais de 1º, 2º e 3º graus.

[...]

Art. 288 - A rede estadual de ensino e os cursos de formação e aperfeiçoamento do servidor público civil e militar incluirão em seus programas disciplina que valorize a participação do negro na formação histórica da sociedade brasileira.⁸³

Já em 1990 foi a vez da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte implementar a obrigatoriedade do ensino de História da África e Cultura Afro-brasileira nos currículos escolares municipais:

Art. 182 - Cabe ao Poder Público, na área de sua competência, coibir a prática do racismo, crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da Constituição da República.

[...]

VI - A inclusão de conteúdo programático sobre a história da África e da cultura afro-brasileira no currículo das escolas públicas municipais;⁸⁴

Essas mudanças, ainda que a nível municipal ou estadual representaram frutos para a luta do Movimento Negro e de seus políticos e intelectuais, e alimentaram a organização para que a Constituição Federal englobasse a temática. Se o Abdias do Nascimento durante seu período de deputado já havia ressaltado a importância da temática e até buscado um projeto de lei que a abarcasse, o mesmo seria feito pela Benedita da Silva. Após a constituinte, Benedita vai continuar se posicionando dentro da Câmara em defesa das demandas da comunidade negra e elaborando projetos de lei que caminhem na formalização desses anseios.

⁸³ Constituição estadual da Bahia, disponível em <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/constituicao-do-estado-da-bahia-de-05-de-outubro-de-1989>

⁸⁴ Constituição Municipal de Belo Horizonte, disponível em <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei-organica>

Em 1988 a deputada do PT - RJ elaborou o PL nº 857 que tinha como título “Inclui a disciplina ‘História e Cultura da África’ nos Currículos que especifica”, e tinha como Art. 1º “É incluída, no ensino de 1º e 2º graus, e no curso de Graduação em História, a disciplina ‘História e Cultura da África’”. Um projeto bem semelhante ao PL nº 678/1988 do deputado Paulo Paim (PT-RS) que também estabelecia a inclusão de matéria de História Geral da África e História Geral do Negro no Brasil como disciplinas obrigatórias do currículo escolar. O PL de Paulo Paim tem uma diferença se comparado ao da Benedita na tramitação, o do deputado gaúcho recebeu parecer favorável, porém, por uma questão de ordem da Câmara acabou sendo arquivado. Já o da deputada foi arquivado e desarquivado em 1989, recebeu um parecer inicial da Comissão de Constituição e Justiça e Redação pela constitucionalidade, porém, foi passado posteriormente para a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo onde o relator, deputado Jorge Hage optou pela rejeição do projeto.

A justificativa do relator foi primeiramente, afirmar que a fixação do tópico em lei tenderia a enrijecer o currículo, e que caberia ao Conselho Nacional de Educação estabelecer diretrizes curriculares gerais com uma base de estudos comum a cada nível. Em seguida ele utiliza como argumento o Art. 42 - inciso III do projeto substitutivo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que neste período estava no início das discussões na Comissão de Educação, afirmando que “já existe no mesmo projeto Substitutivo que apresentamos, a previsão de que ‘O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias formação do povo Brasileiro’”⁸⁵. Porém, vale ressaltar que o inciso não caminharia no mesmo objetivo do PL 857/1983, a análise do deputado Jorge Hage vem mais a utilizar o aparato legal da lei como ferramenta para rejeitar o projeto que tinham como objetivo incluir o ensino de “História e Cultura da África” nos currículos e não apenas generalizar o tópico em “contribuições das diferentes culturas” colocando todos os povos que participaram do processo colonizador em um mesmo ponto.

O outro projeto da deputada foi o PL 967/1988 que “Cria, nas universidades federais, núcleos etnológicos” e que teve um processo de tramitação semelhante ao anterior. Foi apresentado, depois arquivado e desarquivado em 1989, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça e desfavorável na Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O relator Antônio de Jesus (PMDB) utilizou como argumento o Art. 207 “As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e

⁸⁵ Parecer do relator Jorge Hage no PL nº 857/1988, publicado no site da Câmara dos Deputados, p. 02-03.

obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”⁸⁶, afirmando que o PL 967 feria a autonomia da universidade pública, ao impor a criação de núcleos etnológicos.

A deputada Benedita da Silva denunciou o racismo como elemento de dominação do grupo racial dominante e o papel do “mito” da democracia racial na segregação da comunidade negra na sociedade brasileira. No dia 23 de junho de 1987, a deputada subiu à tribuna citando a obra de Frantz Fanon, *Os condenados da terra*, afirmando que este texto a lembrou dos grupos sociais que foram alvo da Comissão de Ordem Social, mas principalmente, utilizou-o para citar como a imensa maioria racial do país continuou - e continua - sofrendo com o despojamento de suas raízes religiosas, culturais e indenitárias. Importante perceber que a deputada analisa a “democracia racial” como um elemento chave da dominação do grupo racial subalterno pela burguesia branca, através de sua difusão na sociedade em geral, e também, entre os próprios negros:

O mito da democracia racial é extremamente difundido e a teoria do embranquecimento ainda é profundamente introjetada nos corações e mentes da população brasileira, inclusive entre os próprios negros e miscigenados. A força da dominação ideológica e cultural é assustadora.⁸⁷

É importante compreender o papel que o “mito” da democracia racial, associado à ideologia do branqueamento, tiveram na sociedade brasileira no que tece à questão de raça. No discurso dia 27 de julho de 1987 a deputada Sandra Cavalcanti (PFL - RJ) falou sobre a homenagem que aconteceria em alguns dias à Gilberto Freyre citando-o como “à personalidade que primeiro assumiu essa posição cultural importantíssima de prestigiar a raça negra, de dar valor à contribuição dos negros e ao que a raça negra significou para a nossa História”⁸⁸, o ponto central aqui não é analisar a importância ou não de Gilberto Freyre nos estudos sobre raça, mas discutir como sua escrita que colocou a mestiçagem como algo positivo e sua análise do escravismo brasileiro pelo viés paternalista foi elo fundamental para a consolidação do “mito” da democracia racial e para interpretações conservadoras sobre as relações de produção entre escravizados e senhores no modo de produção escravista.

Um exemplo do impacto dessa reflexão do escravismo brasileiro como paternalista é o artigo de J. O. de Meira Penna, no *Jornal do Brasil*, intitulado “Pecado de Omissão e Justiça Social – III”. Ele realiza uma análise da questão de justiça social no Brasil pela chave da “omissão” do Estado, muito mais do que da “opressão”. Em sua análise a escravidão é colocada

⁸⁶ Parecer do relator Antonio de Jesus no PL nº 967/1988, publicado no site da Câmara dos Deputados, p. 02.

⁸⁷ Benedita da Silva, trecho publicado no DCN, 24/06/1987, p. 2865.

⁸⁸ Sandra Cavalcanti, trecho publicado no DCN, 28/07/1987, p. 3655.

como algo que foi necessário para a sobrevivência do colonizador português ao meio-ambiente tropical. Ao citar a sociedade patriarcal do Norte, descrita por Freyre, ele aponta um exemplo de sociedade baseada na mestiçagem. Porém, a análise do escravismo brasileiro no artigo de J. O. de Meira Penna caminha na descrição de uma relação paternalista entre a “Grande Família” e os escravizados o que teria contribuído para a formação de uma sociedade sem preconceitos.

[...]. O escravo, porém, integrava-se na Grande Família patriarcal onde encontrava alimento e proteção. O ventre da mulher escrava era considerado o melhor capital nessa curiosa indústria e os fazendeiros, pelo menos os mais racionais, cuidavam da saúde de sua gente, na Senzala, como o fariam de seu gado de raça. Era natural: questão de interesse. A perda da liberdade er(ilegível)ompensada pela segurança econômica, a cristianização e a introdução dos rudimentos da civilização. Quando alguns escravos brasileiros libertos voltaram para a África e se estabeleceram em Lagos, na Nigéria, criaram uma comunidade próspera graças justamente às técnicas artesanais aprendidas no Brasil, que lhes permitiram alcançar uma posição privilegiada em relação à população privilegiada em relação à população nativa. Talvez por isso tenha o mal inerente na instituição sido aceito com boa consciência pelas classes cultas brasileiras. Até um momento bastante tardio da campanha abolicionista, mal ouvimos falar em protestos morais contra a escravidão.

Por outro lado, criava-se também uma sociedade sem preconceitos em relação à cor, o que permitiria, mais tarde, alcançar essa democracia racial de que tanto nos orgulhamos. Com todos seus defeitos e as falhas ainda existentes, a "solução brasileira" constitui um dado positivo neste mundo ainda dividido pelas mais violentas e cruéis rivalidades tribais.⁸⁹

No dia 21 março de 1988, a deputada discorreu sobre o Apartheid da África, mas também, analisou a situação do negro no Brasil, denunciando a falsa democracia racial existente aqui e traçando paralelos sobre como o grupo racial dominante continua sua dominação de raça desde o escravismo, mudando as relações a partir do capitalismo:

Costumamos dizer que existe em nosso País uma democracia racial. Entretanto, quero aqui lembrar um fato acontecido recentemente no Brasil uma "petulante" empregada doméstica passou pela porta social de um edifício e foi punida. Pelo fato de assim ter procedido, ficou presa no elevador, por duas horas, por ordem do síndico do prédio. O espaço que hoje é ocupado pelo elevador de serviço no passado era senzala e o elevador social corresponde à Casa Grande da época escravocrata.⁹⁰

Como a deputada discorre, essa dominação ideológica se estende a todos os âmbitos da sociedade, ainda que não haja discriminação ou preconceito institucionalizado, a legislação brasileira não impede a existência do racismo e da discriminação racial, então, segue como papel da dominação ideológica ocultar o aspecto estrutural que permeia as relações de raça. Nos discursos do dia 26 de junho e 12 de agosto de 1987, ela apresenta justamente a atuação do racismo como um sistema de dominação construído pelo grupo racial dominante durante todo

⁸⁹ Trecho do artigo “Pecado de Omissão e Justiça social – III” de J. O. de Meira Penna, publicado no Jornal do Brasil, 08/03/1981, ed. 00330.

⁹⁰ Benedita da Silva, trecho publicado no DCN, 22/03/1988, p. 864.

processo histórico de opressão e exploração do povo negro, afirmando que “esta dominação é perpetuada todos os dias através dos livros escolares, da mídia eletrônica e da mídia impressa”⁹¹, esta ideologia que tem o racismo como base da dominação conta ainda com a criação de uma visão da “coletividade” negra, ou seja, uma estereotipagem das crianças, mulheres e homens negros em “papéis” bem específicos da sociedade. A categorização de mulheres negras como prostitutas ou domésticas, de homens negros como marginal ou violento, fazem parte dessa construção ideológica de dominação racista por parte do grupo racial dominante. Importante destacar que essa dominação impôs um afastamento dos negros no que diz respeito as decisões políticas do país, visto que “a classe dominante transformou as diferenças raciais e culturais em desigualdades políticas, impedindo a ascensão do negro na pirâmide econômica e social”⁹², como forma de manutenção da ordem dominante. A Benedita ainda deixa bem claro quem são os membros desse grupo racial dominante através de sua análise: “hoje todos sabemos que quem detém os meios de produção e o capital neste País, são os netos e bisnetos dos escravocratas”⁹³.

No dia 09 de dezembro de 1987, a deputada anexou a sua fala na Câmara um documento do I Encontro Nacional do Centenário da Abolição “Brasil: Crises e Soluções”⁹⁴, onde os presentes no encontro denunciam como a elite “branca, rica, universitária e egoísta”⁹⁵ do Brasil se beneficiam da crise cultural e de educação e ensino e como a “classe política” é incapaz de resolver a “questão do negro” e de construir uma verdadeira transição democrática.

Importante perceber como o grupo racial dominante consolida e difunde a crença de harmonia entre as raças no país, colocando sempre a organização do movimento de resistência negra como um ponto de desequilíbrio dessa harmonia. Obviamente, podemos analisar que esse discurso dominante tem como objetivo ignorar as demandas da comunidade negra. Em sua fala no dia 07 de abril de 1988 Benedita fez questão de denunciar o artigo publicado na página 03 do jornal O Estado de S. Paulo, intitulado “Comunismo angolano exporta o racismo”, segundo a deputada o artigo desse jornal burguês era uma manifestação racista do grupo racial dominante contra países africanos de regime socialista. A deputada denuncia a publicação do O Estado de S. Paulo, citando especificamente alguns trechos que visavam construir uma influência de Angola no que seria o acirramento das relações entre negros e brancos no Brasil.

⁹¹ Benedita da Silva, trecho publicado no DCN, 27/06/1987, p. 2948.

⁹² Benedita da Silva, trecho publicado no DCN, 13/08/1987, p. 4306.

⁹³ Benedita da Silva, trecho publicado no DCN, 27/06/1987, p. 2948.

⁹⁴ Evento realizado entre 27 e 30 de novembro em Salvador.

⁹⁵ Trecho da Carta do I Encontro Nacional do Centenário da Abolição, anexado por Benedita ao seu discurso DCN, 10/12/1987, p. 6073.

Esse movimento de reflexão da raça negra, que agora está tomando vulto entre nós, objetivando criar um ódio que não existe entre brancos e negros brasileiros, é financiado por Angola e tem origem nos grupos revolucionários daquele país africano. [...]

Essa nova onda da reflexão negra, visando a acender o estopim do ódio inter-racial no País, é mais uma tática revolucionária terceiro-mundista importada de Angola, da área do "comunismo pobre" que, ao contrário da área do "comunismo a caminho do capitalismo", quer ver o circo pegar fogo. Pena que o Brasil tenha ficado desse lado do mundo.⁹⁶

A grande crítica de Benedita, além desse aspecto de o artigo colocar a luta do povo negro como provocador de um “desequilíbrio” racial no país, é o fato de o Brasil manter relações comerciais com países como Estados Unidos e África do Sul que se caracterizavam, naquele período, por manifestações cotidianas abertamente racistas, mas mídia burguesa criticar possíveis relações com Angola, devido seu regime comunista.

Um documento muito importante que foi anexado pela deputada do PT aos arquivos da Câmara foi o relatório do IV Encontro Nacional da Consciência Negra “100 anos de abolição - mito ou realidade”⁹⁷ no dia 13 de junho de 1988⁹⁸, que evidencia a luta da comunidade negra para desmascarar o “mito” da democracia racial. Um tópico importantíssimo para a pesquisa é o “1 - O Negro e o Livro Didático - Racismo e educação”, que tece diversas críticas a forma como os negros são representados no material didático, desde suas representações, sempre como trabalhadores braçais, reforçando o estigma de incapacidade intelectual, o apagamento dos heróis negros na história, o que dificulta a valorização étnica e a própria linguagem com a qual os negros são definidos dentro deste material de ensino. O relatório deixa claro que este problema não é meramente do livro didático, que estes são alguns dos elementos que devem ser modificados, mas que dentro do ambiente escolar as crianças negras encontram outras dificuldades.

A escola não é só um lugar onde se adquire um determinado número de conhecimentos (Matemática, Português, Geografia, etc.). É também, um lugar de reprodução da ideologia dominante, os valores que ali são apreendidos têm tudo a ver com a continuidade da dominação, objetivamente, a escola existe para preparar, de um lado, os que vão comandar o processo político e econômico, e, de outro lado, os que vão desenvolver algumas habilidades para, posteriormente, vender, em condições um pouco melhor, sua força de trabalho.⁹⁹

⁹⁶ Trecho do Artigo "Comunismo angolano exporta racismo" do Jornal O Estado de São Paulo, anexado pela deputada Benedita da Silva, DCN, 08/04/1988, p. 9134

⁹⁷ O evento ocorreu entre os dias 23 e 24 de abril de 1988, em Muriaé - MG.

⁹⁸ Destaca-se a importância do ano de 1988 devido ao Centenário da Abolição e as mobilizações políticas em torno da pauta negra que ocorreram nesse período.

⁹⁹ Trecho do Relatório do IV Encontro Nacional da Consciência Negra, anexado pela deputada Benedita da Silva ao seu discurso, DCN, 14/06/1988, p. 11208.

A luta dos intelectuais e políticos ligados ao Movimento Negro pela transformação não apenas do currículo ou do material escolar, mas do próprio ambiente escolar demonstra como o racismo se ramifica entre as relações de sociabilidade. Não é apenas ensinar “História, geografia, ou português” é incluir uma perspectiva antirracista que combata a ideologia dominante que oprime e explora a comunidade negra durante séculos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização de pesquisas sobre o objeto de estudo da obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos das escolas brasileiras permite compreender mais do que apenas a tramitação de um projeto de lei. A compreensão das disputas políticas sobre a temática explicita um cenário – ainda que parcial – da luta da Comunidade Negra por melhorias educacionais, culturais e políticas. A análise deste processo histórico, dentro de um contexto de disputas políticas, possibilita uma reflexão sobre o papel da escola e dos conteúdos trabalhados na formação dos sujeitos. Ainda que a escola por si só não seja suficiente para resolver os problemas estruturais da sociedade ela representa formas de reconstrução da forma como a História e a Cultura do povo negro é vista, destacando as contribuições da comunidade africana e afro-brasileira no Brasil.

Partindo do fato de que o racismo é um elemento estrutural que não pode ser compreendido fora da discussão da formação histórica brasileira, baseada no modo de produção escravista colonial, a análise sobre a base material da formação brasileira não teve por foco dar conta de todo período histórico, mas sim de desmistificar o paternalismo defendido por certos intelectuais em seus estudos sobre as relações sociais de produção no escravismo. A partir destas compreensões paternalistas do escravismo é que se desenvolveram outros elementos cruciais que compõem a análise de raça no Brasil, como a ideia de harmonia entre as raças e o “mito” da democracia racial. Estes elementos embasaram as argumentações de diversos políticos e intelectuais sobre a inexistência do racismo no Brasil, afirmando que a mestiçagem – propiciada pelas particularidades do escravismo brasileiro com a colonização portuguesa – era prova concreta de que desde suas origens o povo brasileiro vivia harmoniosamente e sem preconceitos. Esse elemento ignorou a violência, o estupro e a exploração a que os escravizados e escravizadas foram submetidos, além de ignorar também as formas de resistência assíduas dos escravizados contra os senhores e o escravismo colonial.

O “mito” da democracia racial e a defesa da harmonia entre as raças teve impacto central na ocultação do racismo na marginalização e exploração do povo negro abolição, deixando que de lado a necessidade de integração dos negros na sociedade. A articulação da comunidade negra em diversas associações de imprensa, cultura e política, representou a atuação dos negros na denúncia “dos males” que os afligiam no contexto de inserção na sociedade de classes. Seguindo a lógica da união harmoniosa entre as raças a sociedade propiciou um apagamento e marginalização da cultura negra na sociedade brasileira sob a justificativa de valorizar uma

cultura brasileira, que seria fruto da união das três raças. Essa ideia de uma democracia racial brasileira foi base das análises de que a situação do negro era reflexo dos problemas educacionais, já que historicamente não haveria nenhuma discriminação de raça na sociedade brasileira.

A análise dos discursos políticos e intelectuais, seja sobre a inclusão do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos ou em projetos de lei que discutissem outras demandas do movimento negro, evidenciou a argumentação de que não haveria necessidade de incluir estas pautas na legislação já que não existia racismo na sociedade brasileira. Importante notar que há sempre uma compreensão por parte de políticos do grupo dominante de que o racismo se configura unicamente no estilo segregacionista que se reproduziu nos Estados Unidos, ignorando as formas de discriminação sistemáticas que a sociedade impunha aos negros na sociedade brasileira. No que tece a temática do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, não existe necessariamente um posicionamento contrário, há sempre uma espécie de justificativa pela rejeição com base na existência de “uma cultura brasileira” que une aspectos de todas as raças que compõem a sociedade brasileira.

A inclusão da temática foi defendida por diversos parlamentares, principalmente deputados ligados ao Movimento Negro. Ao observar as proposições de Abdias do Nascimento e Benedita da Silva, por exemplo, nota-se diversas tentativas de desenvolver e incluir nos currículos os debates sobre a cultura e as contribuições da população negra na sociedade. Obviamente, eles atuaram na Câmara em contextos políticos diferentes, Abdias ainda dentro do regime ditatorial militar e a Benedita o processo de Assembleia Nacional Constituinte e consolidação da democracia. Esse contexto, de ANC foi marcado pela participação dos movimentos sociais nas disputas políticas de construção da constituição de 1988.

Ainda que o Movimento Negro tenha tido uma atuação assídua nas discussões da ANC, tendo uma subcomissão direcionada a pensar essa “questão do negro”, a construção dessa nova constituição foi marcada por uma disputa marcada por projetos políticos distintos. Enquanto os movimentos sociais e os partidos mais “à esquerda” buscavam um Brasil mais preocupado com a resolução dos problemas sociais e desigualdades, o grupo dominante tentava consolidar um projeto que se alinharia apenas na manutenção do poder e na acumulação do capital para a burguesia. Houve conquistas significativas, porém, dentro de um ambiente em que a maioria dos parlamentares não estava interessado em refletir a fundo sobre as situações apresentadas pelos movimentos sociais.

Mesmo com o fim do regime ditatorial é importante ressaltar que o regime democrático construído no Brasil não proporcionou nenhuma experiência de cidadania plena para os membros dos movimentos sociais. O que se deu foi a construção de uma democracia que visava defender os interesses do grupo racial dominante, realizando a manutenção de monopólio em um modo de produção capitalista periférico e dependente. Se partirmos de uma análise a respeito do modelo autocrático burguês, compreenderemos os modos das decisões políticas do Brasil. O afastamento dos movimentos sociais das discussões que compõem o âmbito social e político faz parte de um modelo que visa realizar os debates e decisões a partir dos interesses de um grupo dominante. Ainda que os deputados negros dentro da Câmara não sejam excluídos dos debates o regime de conciliação é controlado pela dominação política, cultural e econômica que consolida a hegemonia burguesa.

Isso criou uma democracia às avessas, onde o poder de decisão permaneceu longe do grupo subalternizado e condicionou a população negra a um posto de cidadão “de segunda categoria”, marcado pela opressão racista e a exploração do capital à violência policial, moradias precárias, desigualdade salarial, falta de condições para permanência escolar e no ensino superior. A argumentação da inexistência do racismo na sociedade brasileira, sob a argumentação de que não houve um regime de segregação institucionalizado pelo estado, perpetua a situação de opressão à qual a comunidade negra é condicionada. Colocando o racismo a nível de esferas individuais, educacionais ou institucionais e ignorando a base estrutural de discriminação sistemática contra o negro na sociedade brasileira. Essa compreensão do racismo como elemento individual ou institucional alicerça as compreensões de medidas compensatórias à comunidade negra como privilégio.

O modelo de desenvolvimento econômico brasileiro consolidou o capitalismo periférico e dependente e condicionou a comunidade negra a uma cidadania marcada pela exploração na divisão racial do trabalho; desigualdade de acesso ao sistema de educação, básico e superior; deterioração da condição de vida urbana e rural a partir da habitação precária; violência policial e uma população carcerária majoritariamente afrodescendente.

5. REFERÊNCIAS

FONTES PRIMÁRIAS

ALCÂNTARA, Laélia. Os negros, o racismo e a libertação: discordâncias. **Correio Braziliense**, Brasília, 17 mar. 1981, p. 8 – 9.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 1.332/1983**. Autoria de Abdias do Nascimento. Brasília, 1983.

_____. _____. **Projeto de lei nº 172/1984**. Autoria de Abdias do Nascimento. Brasília, 1984.

_____. _____. **Projeto de lei nº 58/1983**. Autoria de Abdias do Nascimento. Brasília, 1983.

_____. _____. **Projeto de lei nº 678/1988**. Autoria de Paulo Paim. Brasília, 1988.

_____. _____. **Projeto de lei nº 857/1988**. Autoria de Benedita da Silva. Brasília, 1988.

_____. _____. **Projeto de lei nº 967/1988**. Autoria de Benedita da Silva. Brasília, 1988.

_____. _____. **Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao8/subcomissao8a>.

_____. _____. **Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas com Deficiência e Minorias**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c>.

FERNANDES, Florestan. **Discursos parlamentares**. Câmara dos Deputados. Disponível em: <[NASCIMENTO, Abdias do. **Discursos parlamentares**. Câmara dos Deputados. Disponível em: <\[PENNA, J. O. de Meira. Pecado de Omissão e Justiça Social – III. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 8 mar 1981, p. 4.\]\(https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?txOrador=Abdias+Nascimento+&txPartido=PDT&txUF=RJ&dtInicio=01%2F03%2F1983&dtFim=01%2F03%2F1987&txTexto=&txSumario=&basePesq=plenario&CampoOrdenacao=dtSessao&PageSize=50&TipoOrdenacao=DESC&btnPesq=Pesquisar>.</p>
</div>
<div data-bbox=\)](https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?CurrentPage=1&BasePesq=plenario&txIndexacao=&txOrador=Florestan%20Fernandes&txPartido=PT&dtInicio=21/06/1985&dtFim=21/06/2020&txUF=&txSessao=&listaTipoSessao=&listaTipoInterv=&inFalaPres=&listaTipoFala=&listaFaseSessao=&txAparteante=&listaEtapa=&CampoOrdenacao=dtSessao&TipoOrdenacao=ASC&PageSize=50&txTexto=&txSumario=>.</p>
</div>
<div data-bbox=)

PEÇANHA, Celso. Segregação racial. **Correio Braziliense**, Brasília, 21 mar 1980, p. 2.

SILVA, Benedita da. **Discursos parlamentares**. Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/resultadoPesquisaDiscursos.asp?txIndexacao=&CurrentPage=2&BasePesq=plenario&txOrador=Benedita%20da%20Silva&txPartido=PT&dtInicio=01/03/1983&dtFim=01/02/2003&txUF=RJ&txSessao=&listaTipoSessao=&listaTipoInterv=&inFalaPres=&listaTipoFala=&listaFaseSessao=&txAparteante=&listaEtapa=&CampoOrdenacao=dtSessao&TipoOrdenacao=DESC&PageSize=50&txTexto=&txSumario=>>>.

Bibliografia:

AIRES, José Luciano de Queiroz (Org). **Comunidade Quilombola Caiana dos Crioulos: Alagoa Grande – PB**. João Pessoa: Editora CCTA, 2022.

_____. et al. **Diversidades Étnico-Raciais & Interdisciplinaridade: diálogo com as leis 10.639 e 11.645**. João pessoa, 2013.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ANDRADE, Máira Pires. **Movimento Negro, educação e os princípios da Lei 10.639/03**. Aedos, Porto Alegre, v. 9, n. 21, p. 194 – 216, Dez. 2017.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: Ministério da Educação, 2013.

CAMATA, Manuela Brito Tiburtino; COSTA, Eliane Gonçalves da. **A Perspectiva histórica da Lei 10.639/03 – Movimentos, cenários e percursos**. Kiri-kerê: Pesquisa em Ensino, Dossiê n. 6, nov. 2021, p. 180 - 193.

CONCEIÇÃO, Manoel Vitorino da. **DAS REIVINDICAÇÕES À LEI: Caminhos da Lei 10.639/03**. Dissertação (Mestrado em História Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2011.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: Momentos decisivos**. 6ª ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Candiani, Heci Regina. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEMIER, Felipe. **Depois do golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

DE SÁ, Ana Paula dos Santos. **Das ruas para os currículos: Precursores sociais e jurídicos das leis 10.639/03 e 11.645/08**. Educação em Revista, v.37, Belo Horizonte: 2021, p. 1 - 19.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro: Alguns apontamentos históricos**. Revista Tempo, Niterói, V.12, n.23, p. 100-122, 2007.

_____. **Um "templo de luz":** Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. *Revista Brasileira de Educação*, V.13, n.39, Set./dez. 2008.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **A ideologia alemã.** São Paulo: Boitempo, 2007.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil:** ensaio de interpretações sociológica. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2005.

_____. **Movimento Socialista e Partidos Políticos.** São Paulo: Expressão Popular, 2021.

_____. **Pensamento e ação:** o PT e os rumos do socialismo. 2ª ed. São Paulo: Globo, 2006.

_____. **Significado do protesto negro.** 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

FLORES, Elio Chaves. **Visões da África, Cultura histórica e afro-brasilidade (1944 – 1988).** João Pessoa: Editora da UFPB, 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro.** Rio de Janeiro: Marco zero, 1982.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial.** 6ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1978.

HALL, Stuart. **Da Diáspora:** Identidades e Mediações Culturais. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2011.

LACERDA, Ana Beatriz de Castro Carvalho *et al.* **A voz do cidadão na constituinte.** Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

MACIEL, David. **De Sarney a Collor:** Reformas políticas, democratização e crise (1985 – 1990). São Paulo: Alameda; Goiânia: Funape, 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto do Partido Comunista.** 3ªed. São Paulo: EdiPro, 2015.

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte.** São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Os Despossuídos.** São Paulo: Boitempo, 2017.

MELLO, João Manuel Cardoso de; NOVAIS, Fernando A. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. In. SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). **História da vida privada no Brasil:** contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 559 – 658.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994.

_____. **Quilombos: resistência ao escravismo**. 5ª ed. Teresina, EdUESPI, 2021. E-book. Disponível em: <<https://editora.uespi.br/index.php/editora/catalog/download/55/45/283-1?inline=1>>. Acesso em: 15 jan. 2024.

NASCIMENTO, Abdias. **O Negro Revoltado**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Edições GRD, 1968.

_____. **O Negro Revoltado**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

_____. **Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões**. Estudos Avançados, [S. l.], v. 18, n. 50, p. 209-224, 2004. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9982>. Acesso em: 12 jan. 2024.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira. **Trabalhadores Negros e o “paradigma da ausência”**: Contribuições à História Social do Trabalho no Brasil. Estudos Históricos: Rio de Janeiro, vol. 29, nº 59, p. 607-626, setembro-dezembro 2016.

NASCIMENTO, Beatriz. **Quilombola e Intelectual: Possibilidade nos dias da destruição**. Editora Filhos da África, 2018.

PEREIRA, Marcia Moreira; SILVA, Maurício Pedro da. **Percursos da Lei 10639/03: antecedentes e desdobramentos**. Linguagens & Cidadania, [S. l.], v. 14, n. 1, 2016.

PINTO, Regina Palim. **Movimento Negro e educação do negro: a ênfase na identidade**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 86, p. 25 – 38, 1993. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/936>. Acesso em: 26 fev. 2024.

SANTOS, Natália Neris da Silva. **A VOZ E A PALAVRA DO MOVIMENTO NEGRO NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE (1987/1988): UM ESTUDO DAS DEMANDAS POR DIREITOS**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Mestrado Acadêmico da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV - Direito SP). São Paulo, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem Preto Nem Branco, Muito Pelo Contrário**. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SILVA, Wilson Honório da. **O mito da democracia racial: Um debate marxista sobre raça, classe e identidade**. São Paulo: Sundermann, 2016.

THOMPSON, Edward P. **As peculiaridades dos ingleses e outros ensaios**. 2ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e Materialismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

XAVIER, Maria do Carmo; DORNELLES, Ana Paula Lacerda. **O DEBATE PARLAMENTAR NA TRAMITAÇÃO DA LEI 10.639/2003: INTERROGANDO O PAPEL DA ESCOLA NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL E ÉTNICA NO BRASIL**. EccoS Revista Científica, vol. 11, núm. 2, julho-dezembro, 2009, pp. 569-586.

Legislação:

BAHIA. **Constituição do Estado da Bahia**. Disponível em <<http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/constituicao-do-estado-da-bahia-de-05-de-outubro-de-1989>>. Acesso em 26 fev. 2024.

BELO HORIZONTE. **Constituição do Município de Belo Horizonte**. Disponível em <<https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei-organica>>. Acesso em 25 fev. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 25 fev. 2023.

Webgrafia:

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Biografia do Deputado Abdias do Nascimento**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/131826/biografia>>. Acesso em 09 nov. 2023.

_____. _____. **Biografia da Deputada Benedita da Silva**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/73701/biografia>>. Acesso em 09 nov. 2023.

_____. _____. **Quem são os deputados**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao>>. Acesso em 15 abr. 2024.

_____. _____. **Tramitação do Projeto de Lei nº 1.332/1983**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/190742>>. Acesso em 13 dez. 2023.

_____. _____. **Tramitação do Projeto de Lei nº 1.550/1983**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/193484>>. Acesso em 13 dez. 2023.

_____. _____. **Tramitação do Projeto de Lei nº 678/1988**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/180723>>. Acesso em 20 ago. 2023.

_____. _____. **Tramitação do Projeto de Lei nº 857/1988**. Brasília, 2023. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/183517>>. Acesso em 13 dez. 2023.

_____. _____. **Tramitação do Projeto de Lei nº 967/1988**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/185238>>. Acesso em 13 dez. 2023.

_____. _____. **Tramitação do Projeto de Resolução da Câmara nº 172/1984**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/236865>>. Acesso em 13 dez. 2023.

_____. _____. **Tramitação do Projeto de Resolução da Câmara nº 58/1983**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/235661>>. Acesso em 20 ago. 2023.

Fundação Biblioteca Nacional. **Biblioteca Nacional Digital**: hemeroteca digital. Hemeroteca Digital. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em 20 ago. 2023.